



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.383

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2017

51 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.382, de 3 de abril de 2017, página 7.

DECRETO Nº 14.711, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º A Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul será utilizada para identificação dos policiais militares ativos, inativos, alunos-oficiais e alunos-soldados, na forma das disposições deste Decreto." (NR)

"Art. 2º

....."

Parágrafo único. A cédula da Carteira de Identidade Funcional terá as seguintes inscrições e elementos:

.....

IV -

.....

c) lado esquerdo abaixo da borda superior, as expressões:

1. AUTORIZADO PORTE DE ARMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.826/2003, em vermelho, na cédula da Carteira de Identidade Funcional dos policiais militares ativos;

2. AUTORIZADO PORTE DE ARMA, NOS TERMOS DO ART. 37 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.123/2004 - VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO (APAF), em vermelho, na cédula da Carteira de Identidade Funcional dos policiais militares inativos." (NR)

"Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados, ressalvada a necessidade de apresentação, pelos policiais militares inativos, da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) fornecida pelo Comando-Geral da Polícia Militar, com validade quinzenal, para que tenham direito ao porte de arma de sua propriedade.

§ 1º O documento de origem será a Carteira de Identidade expedida pelos órgãos estaduais responsáveis pela emissão da Carteira de Identidade, nos termos da Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º Compete ao Comando-Geral da Polícia Militar o controle e a normatização interna da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) aos policiais militares ativos e inativos, devendo exigir a comprovação do atendimento aos requisitos legais e infralegais estabelecidos para a respectiva autorização.

§ 3º A capacidade técnica e a aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo pelos policiais militares ativos e inativos serão atestadas pela própria Instituição de vinculação, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, nos termos do inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e dos arts. 34, 36 e 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, observado normativo interno.

§ 4º Os policiais militares inativos, para conservarem a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade, deverão submeter-se, a cada 5 (cinco) anos, aos testes de aptidão psicológica a que faz menção o parágrafo terceiro deste dispositivo, nos termos do art. 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 2004, e do normativo interno." (NR)

"Art. 4º As carteiras de identidade funcionais serão expedidas, regularmente, pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul, com validade indeterminada para os policiais militares ativos; 120 (cento e vinte) meses para os policiais militares inativos; 36 (trinta e seis) meses para os alunos-oficiais e 12 (doze) meses para os alunos-soldados." (NR)

"Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional é documento comprobatório de situação militar dos policiais militares ativos e inativos, na forma das disposições do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, na redação dada pelo Decreto Federal nº 93.670, de 9 de dezembro de 1986." (NR)

"Art. 6º

....."

§ 1º

.....

VII - passagem para a reserva e reforma automática.

....." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, fica renumerado para parágrafo único.

Art. 3º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, fica renumerado para § 1º.

Art. 4º Os Modelos A (ativos), B (inativos) e C (alunos-oficiais e alunos-soldados) do Anexo do Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, passam a vigorar com as imagens constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 5º Os policiais militares detentores de carteiras funcionais que não se encontram em consonância com as disposições deste Decreto deverão se apresentar perante o Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul para fins de regularização, observado o ato normativo interno do Comando-Geral da Polícia Militar, que estabelece prazo e outras disposições pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO Nº 14.711, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Modelo A (ativos)

MODELO B (inativos)

Modelo C (alunos-oficiais e alunos-soldados)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 15/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de abril às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua 1sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 29/2013
Processo: 11/022131/2013 – Alim n. 25322-E de 10-6-2013
Sujeito Passivo: Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.003.002-9
Autuante: Juan Augusto Ehmke
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 33/2016
Processo: 11/047507/2014 – ALIM n. 28268-E de 19-12-2014
Sujeito Passivo: Unisexes Confeccões Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.452-0 – Advogados: Thiago Machado Grilo e outros
Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário n. 23/2016
Processo: 11/021503/2015 – ALIM n. 29339-E de 1-6-2015
Sujeito Passivo: K & N Comércio Atacadista e Serviços Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.353.757-4 – Advogado: André Luiz de Oliveira Costa
Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	46
Publicações a Pedido.....	49

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Retifica-se, por ter constado com incorreção, a Pauta de Julgamento n. 14/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.381, em 31.3.2017, página 4/5.

Onde se lê:
“Processo: 11/042818/2014 – ALIM n. 29075-E de 6-11-2014”
Leia-se:
Processo: 11/042818/2014 – ALIM n. 28075-E de 6-11-2014

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 34/2016– SAD/SED/ADM/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400538-93.2017.8.12.0000, da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto “P” n. 511, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:
Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
42271005348	SILVANETH OLIVEIRA RIBEIRO	121 ^a

2. Da Inspeção Médica
2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: 19/4/2017
Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
 - 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
 - 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
 - 4) Hemograma completo;
 - 5) Glicemia (jejum);
 - 6) Creatinina;
 - 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - 8) Machado Guerreiro;
 - 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 - 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - 11) VDRL (sorologia para Lues);
 - 12) Anti-HCV;
 - 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
 - 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilegonina (cocaína);
 - 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
 - 16) Urela;
 - 17) HBSag
- 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:
3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 19/4/2017
Horário: 10h

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.001, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 031/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/002324/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 931, Bairro Amambai, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.002, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Vital Brasil, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 032/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/043519/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Vital Brasil, localizada na Rua João Rosa Góes, n. 1.760, Vila Progresso, Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.003, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 033/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/037827/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, nº 653, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.004, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 034/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/040452/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, nº 653, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.005, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 035/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/041967/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, nº 653, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.006, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial “Casinha Feliz” localizado no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 036/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/015548/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial “Casinha Feliz”, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.007, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no “Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras”, localizado no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 037/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024857/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no "Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras", localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.008, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Desativa o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Centro Educacional UCDC, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 039/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/049889/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Centro Educacional UCDC, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.009, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Espírita Anália Franco, localizada no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 040/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/050052/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Espírita Anália Franco, localizada no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.010, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas", localizada no Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 042/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/039248/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas", localizada no Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.011, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª. IRMA DE LIMA MATOS, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 043/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018981/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª. IRMA DE LIMA MATOS, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.012, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Indígena 31 de Março - Polo, localizada no município de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 044/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/013092/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Indígena 31 de Março - Polo, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.013, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "CEEMVIRG" Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido, localizado no município de Miranda, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 047/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018607/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "CEEMVIRG" Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido, localizado no município de Miranda, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.014, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS, localizado no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 048/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/015615/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.015, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança III, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 049/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/037922/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança III, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.016, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Carlos Chagas, localizada no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 050/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/040481/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Carlos Chagas, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.017, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professor Luizinho - Polo, localizada no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 051/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/031564/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Professor Luizinho - Polo, localizada no município de Ivinhema, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0118/2016/SES N° Cadastral 7099

Processo: 27/002.262/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Hospital Santa Marina Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 118/2016 – GCONT n° 7099.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal: **Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**
Do Prazo: Vigência prorrogada por 6 (seis) meses, a partir de 16/03/2017.
Data da Assinatura: 15/03/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Pedro Antonio Pegolo Filho

Extrato do Convênio n.º 26.822/2017 - 076/2017

Processo n.º: 27/003.977/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Sociedade Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa de Srolândia, CNPJ/ MF n. 03.030.285/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimentos, visando a aquisição de materiais permanentes atender a demanda de Pacientes Internados e proporcionar uma boa recuperação dos pacientes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001469, emitida em 23/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 31/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Ademir Mico Camilo - CPF/MF n. 043.640.308-05

Extrato do Convênio n.º 26.842/2017 - 077/2017

Processo n.º: 27/003.812/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Pestalozzi de Jardim/MS, CNPJ/MF n. 33.751.660/0001-63

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, para aquisição de materiais permanentes e de consumo, visando atender os alunos da Associação Pestalozzi de Jardim-MS com fisioterapia no método Therasuit, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001341, no valor de R\$ 16.766,34 e Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001342, no valor de R\$ 33.233,66, ambas emitidas em 17/03/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 31/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Nilza Alves dos Santos - CPF/MF n. 042.615.731-13

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DE DOCENTES E INSTRUTORES

PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n.º 12.949 de 31 de março de 2010 e n.º 13.010 de 23 de junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a Seleção de docentes, orientadores e instrutores a serem credenciados e para participação de programas e projetos, conforme as necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES, descritas no Quadro I:

QUADRO I

Formação	Especialização/Atuação
Arquitetura	Segurança do Trabalho
Conselheiros de Saúde	Nomeação de conselheiro de saúde
Contabilidade	Gestão Pública e/ou MBA
Direito	Direito Público
Direito	Educação à Distância
Economista	Gestão Pública Municipal e Governamental
Enfermagem	Gestão e/ou Auditoria em Saúde Pública
Enfermagem	Obstetrícia
Enfermagem	Experiência 06 meses em sala de parto
Enfermagem	Neonatologia (reanimação neonatal)
Enfermagem	Formação de Tutores do Método Canguru
Enfermagem	Facilitadores na Estratégia AIDIPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) e AIDIPI Neonatal
Enfermagem	Doença Falciforme – Experiência de 06 meses na área e/ou Especialização
Engenharia	Segurança do Trabalho
Fisioterapia	Saúde da Mulher
Fisioterapia	Formação de Tutores do Método Canguru
Fisioterapia	Neurologia Funcional

Fisioterapia	Área de Atenção à Saúde
Letras	Gestão Pública
Matemática	Com no mínimo 01 Especialização na área
Medicina	
Medicina	Angiologia
Medicina	Endocrinologia
Medicina	Facilitadores na Estratégia AIDIPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) e AIDIPI Neonatal
Medicina	Formação de Tutores do Método Canguru
Medicina	Ginecologia e Obstetria
Medicina	Experiência 01 ano em Patologia e PTGI
Medicina	Ginecologia
Medicina	Hematologia
Medicina	Mastologia
Medicina	Neonatologia
Medicina	Obstetria
Medicina	Pediatria (reanimação neonatal)
Medicina	Pneumologia
Medicina	Psiquiatria
Nutrição	Experiência mínima de 06 meses em Aleitamento Materno
Nutrição	Formação de Tutores do Método Canguru
Nutrição	Área de Atenção à Saúde
Odontologia	Especialização em Saúde da Família
Pedagogia	Experiência em Trabalho educativo com a comunidade
Pedagogia	Experiência e/ou Especialização em Educação de Adultos
Psicologia	Saúde Pública
Psicologia	Atenção em Saúde na área hospitalar
Psicologia	Área de Atenção à Saúde
Serviço Social	Área de Atenção à Saúde
Terapia Ocupacional	Especialização em Psicologia do Trabalho e Gestão em Qualidade

Biologia	Exclusivo para o Município de Dourados
Ciências Sociais	
Enfermagem	
Engenharia Sanitária e Ambiental	

1) DA FORMAÇÃO E ÁREAS DE CONHECIMENTO**1.1) FORMAÇÃO
Nível Superior**

03	Arquitetura
07	Contabilidade
08	Direito
09	Economista
11	Enfermagem
12	Engenharia
15	Fisioterapia
19	Letras
20	Medicina
22	Nutrição
23	Odontologia
24	Pedagogia
25	Psicologia
27	Serviço Social
29	Terapia Ocupacional
44	Matemática

1.2) ÁREA DE CONHECIMENTO RESPEITANDO AS FORMAÇÕES DO QUADRO I.

Aleitamento Materno
Anatomia
Assistência a Saúde
Assistência Farmacêutica
Atenção Básica em Saúde
Atenção Integrada em Doença Prevalentes da Infância
Auditoria, Controle e Avaliação
Avaliação em Saúde
Bioestatística
Biofísica
Biossegurança
Capacitação Pedagógica
Contabilidade Pública
Controle Social
CTI/ UTI
Demografia/ Estudos Populacionais
Diagnóstico por Imagem
Didática
Direito Administrativo e Sanitário
Direitos Humanos
Doenças Infecciosas e Parasitárias
Doenças Transmissíveis
Economia da Saúde
Educação em Saúde
Enfermagem Médica
Enfermagem Cirúrgica
Engenharia de Produção
Engenharia e Arquitetura Hospitalares
Epidemiologia – Estudos Epidemiológicos

Ética e Cidadania
Fisiologia
Gênero e Saúde
Gestão Pública
Gestão em Saúde
Gestão em Saúde – Administração Pública
Gestão em Saúde – Financiamento em Saúde
Gestão em Saúde – Gestão Farmacêutica
Gestão em Saúde – Gestão Hospitalar
Gestão em Saúde – Gestão Participativa
Gestão em Saúde – Modelos de Atenção à Saúde
Gestão em Saúde – Organização, Gestão do Sistema e Administração do Serviço de Saúde
Gestão em Saúde – Planejamento e Programação em Saúde
Gestão em Saúde – Recursos Humanos em Saúde
Hematologia/ Hemoterapia
Humanização em Saúde
Imunização
Imunologia
Informação em Saúde
Informática
Laboratório em Saúde Pública
Medicina – Clínica Médica
Medicina – Traumatologia
Medicina Intervencionista
Metodologia de Pesquisa
Métodos de Investigação em Saúde
Microbiologia e Parasitologia
Neonatologia
Nefrologia
Odontologia – Dentística
Odontologia – Endodontia
Odontologia – Periodontia
Odontologia – Prótese Móvel
Odontologia – Radiologia
Oftalmologia
Oncologia
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos
Patologia Clínica
Pediatria
Políticas de Saúde
Promoção da Saúde
Radiologia Médica
Radiologia/ Radiodiagnóstico
Saúde Ambiental
Saúde da Família
Saúde do Idoso
Saúde da Mulher
Saúde do Adolescente
Saúde do Trabalhador
Saúde e Sociedade
Saúde Indígena
Saúde e Meio Ambiente
Saúde Mental
Semiologia Técnica
Sistema de Informação em Saúde
Sociologia da Saúde
Tecnologia de Alimentos
Urgência e Emergência
Vigilância em Saúde: 1- Sanitária, 2- Epidemiológica, 3- Ambiental
Violência e Saúde
Zoonoses
Outros
Engenharia Clínica
Nutrição e Dietética
Direito Constitucional
Medicina baseada em evidências
Regulação
Enfermagem em saúde pública
Medicina – Cardiologia
Intensivista
Desenvolvimento Local
Monitoramento e avaliação
Infectologia
Entomologia
Odontologia – Estomatologia

	Odontologia – Saúde Coletiva
	Ciência da Informação
	Gestão do Trabalho
	Saúde da Criança
	Teatro
	Educação Popular em Saúde
	Medicina – Mastologia
	Saúde no Sistema Penitenciário
	Igualdade Racial
	Portador de Necessidades Especiais
	Saúde do Homem
	Prevenção Primária
	Hipertensão e Diabetes
	Odontologia – Buco-Maxilo-Facial
	Publicidade
	Jornalismo
	Redes de Computadores e Links WAN
	Protocolos de Transmissão de Voz, Dados e Vídeo
	Configuração de Ativos de Rede
	Educação à Distância – Desenvolvimento de Recursos Audiovisuais para EAD
	Educação à Distância – Desenvolvimento e Manutenção de Ambientes EAD
	Educação à Distância – Formação de Orientadores de Aprendizagem para EAD
	Web Design
	Desenvolvimento de Sites Dinâmicos/Banco de Dados
	Ensino Remoto
	Pesquisa Colaborativa
	Formação e Coordenação de Redes Temáticas
	Teleassistência – Assistência Remota Formativa
	Teleassistência – Prática Assistencial Remota
	Arte-Educação para Saúde
	Práticas Integrativas e Complementares
	Acupuntura
	Homeoterapia
	Telessaúde/Telemedicina
	Medicina Desportiva
	Libras
	Hotelaria Hospitalar
	Análises Clínicas
	Ortopedia/Traumatologia
	Ergonomia
	Redação Oficial
	Medicina - Psiquiatria
	Bibliotecário
	Cartografia/Geo-processamento
	Territorialização
	Toxicologia
151	Medicina – Dermatologia
152	Medicina – Reumatologia
153	Medicina – Pneumologia
154	Medicina – Neurologia
155	Medicina – Gastroenterologia
156	Medicina – Cirurgia Geral
157	Medicina – Endocrinologia
158	Medicina – Cirurgia Cabeça e Pescoço
159	Medicina - Urologia
160	Estomaterapia
161	Paciente Crítico
162	Segurança do trabalho
163	Direito Público
164	Ginecologia
165	Obstetrícia
166	Sala de Parto / Centro Obstétrico
167	Método Canguru
168	Doença Falciforme
169	Medicina – Angiologia
170	Medicina – Psiquiatria
171	Engenharia Sanitária Ambiental
172	Trabalho Educativo com a Comunidade

1.3) A FORMAÇÃO PODERÁ SER NOS DIVERSOS NÍVEIS:

- Graduação
- Pós-Graduação: - *Lato Sensu*
- *Stricto Sensu*
- *Doutorado*

2) REQUISITOS

- a) Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo, 18 anos, completos;
- c) Possuir a formação acadêmica exigida;
- d) Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital.

2.1) A formação de curso superior de graduação plena serão comprovadas através de

diploma devidamente registrado.

2.2) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;
- b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

2.3) Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições estarão abertas no período de 24 a 27 de abril de 2017, no horário de 8:00 às 14:00, na sede da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão / SGGTES, sito à Rua Filinto Muller, nº 1480, e o Edital estará disponível nos sites: www.saude.ms.gov.br, www.etsus.ms.gov.br e www.espms.gov.br

3.2) As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade - cópia;
- b) CPF - cópia;
- c) PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP) - cópia;
- d) Comprovante de Formação Técnica ou Acadêmica – **cópia autenticada**;
- e) Modelo Anexo II – Formulário de Credenciamento com os documentos correspondentes;

3.3) Serão aceitas as inscrições postadas até a data final de 27 de abril de 2017. Não sendo consideradas as efetuadas com data posterior.

4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado e fixado no local da inscrição.

4.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

4.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.

5) DA AVALIAÇÃO

5.1) A avaliação será realizada pela comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução "P" nº 193/SES/MS publicada em Diário Oficial do Estado nº 8681 de 23/05/2014.

5.2) A pontuação será feita através da análise da documentação citada no Formulário de Credenciamento – Anexo II (itens II a VI), mediante critérios constantes no Anexo I deste edital.

5.3) Não serão credenciados candidatos que não apresentarem o diploma de nível superior. Com exceção dos Conselheiros de Saúde.

6) FORMA DE CREDENCIAMENTO

6.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato, área de formação e área de conhecimento em Diário Oficial do Estado.

7) CONVOCAÇÃO

7.1) Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.

8) REMUNERAÇÃO

8.1) Os docentes, orientadores e instrutores serão remunerados na forma do Anexo I e II do Decreto nº 12.949 de 31/03/2010 e nº 13.010 de 22/06/2010.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) O presente Edital complementa o Edital nº 002/2014 publicado em DOE nº 8672 de 12/05/2014, Edital nº 001/2015 publicado em DOE nº 8.877 de 10/03/2015, Edital nº 002/2015 publicado em DOE nº 9.015 de 30/09/2015, Edital nº 001/2016 publicado em DOE nº 9.094 de 28/01/2016, Edital nº 002/2016 publicado em DOE nº 9.193 de 28/06/2016 e Edital 003/2016 publicado em DOE nº 9.272 de 21/10/2016. Sendo assim o prazo de validade deste credenciamento contado a partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, fica vinculado àquele, podendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.

9.2) O instrutor ou consultor de outra unidade da Federação será incluído no cadastro de credenciados, época de sua primeira convocação, conforme Decreto nº. 12.949 de 31/03/2010.

9.3) Os profissionais não credenciados terão 60 (sessenta) dias para retirada dos documentos, após este prazo esses serão eliminados na forma da legislação mediante Ata da Comissão.

9.4) Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites www.saude.ms.gov.br, www.etsus.ms.gov.br e www.espms.gov.br.

NOME: _____

ANEXO I

		FORMAÇÃO		PONTUAÇÃO			
				1	2	3	4
PÓS-GRADUAÇÃO	A	Especialização					
	B	Mestrado					
	C	Doutorado					
	D	Pós-Doutorado					

Para os itens A, B, C e D será aceito somente um certificado ou diploma por nível de formação.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE	PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5

1. DOCENTE	Em Curso de Aperfeiçoamento/ Capacitação				
	Em Curso Técnico Profissionalizantes				
	Em Curso de Graduação				
	Em Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu				
	Em Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu				

2. SERVIÇO	Mínimo de 2 anos	2		
	De 2 a 5 anos	5		
	Mais de 5 anos	10		

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Publicada nos últimos 5 anos	3		
------------------------	------------------------------	---	--	--

4. BANCA EXAMINADORA/ ORIENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Últimos 5 anos	2		
--	----------------	---	--	--

	SIM	NÃO
COMPROVANTES DE FORMAÇÃO		
COMPROVANTES DE DOCÊNCIA		
COMPROVANTES DE SERVIÇO		

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO			
------------------------------	--	--	--

PONTUAÇÃO	
-----------	--

ANEXO II

Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

CRENCIAMENTO DE DOCENTES, ORIENTADORES, INSTRUTORES E CONSULTORES
Formulário de Credenciamento

CÓDIGO		
Preencher abaixo o código de formação e áreas de conhecimento de seu interesse, conforme edital nº 001/2017.		
Graduação	Nível Técnico	Área de Conhecimento

I – IDENTIFICAÇÃO

Dados Pessoais
Nome: _____
Sexo () Masculino () Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
Identidade: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ FAX: _____
e-mail: _____
Dados Bancários
Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____
Dados Profissionais
Instituição em que trabalha: _____
Cargo/ Função: _____
PIS/PASEP: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ FAX: _____
E-mail: _____
Possui vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Saúde? () Sim () Não

II – FORMAÇÃO

Nível	Formação (Cite a titulação)	Ano de Conclusão
Técnico nível médio		
Graduação/Tecnólogo		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

III – EXPERIENCIA DOCENTE (NA ÁREA DA SAUDE) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

IV – EXPERIENCIA PROFISSIONAL (NA ÁREA DA SAÚDE) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

V – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS OU ORIENTAÇÕES DE TRABALHO CIENTÍFICO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios

VI – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
() Sim () Não

(*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios

VII – ATIVIDADES ATUAIS

Descrever as atividades profissionais atuais desenvolvidas.

Local e Data

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CEESRAD/MS N. 01, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (CEESRAD/MS) reunido em Assembleia Ordinária no dia 09 de Março de 2017, às 9 horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul (SEDHAST/MS), em cumprimento ao Decreto 14.293 outubro de 2015, e ao Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos para participarem do processo de eleição da mesa diretora do comitê, referente à gestão biênio 2015/2017.

Art.2º O CEESRAD/MS estabelece como critério para a participação dos candidatos:

I – O período de inscrição dos candidatos, em chapa, para concorrerem à eleição será até o **dia 20 de abril de 2017**, a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital.

II – A chapa deverá indicar um candidato, sendo o mais votado será eleito para exercer a Coordenação Geral e o segundo colocado será eleito para Vice Coordenação Geral do CEESRAD/MS.

III – A eleição será realizada no dia **09 de maio de 2017**, na Reunião Ordinária do Comitê, nas dependências do auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS), situado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 3, CEP: 79031-310 - Campo Grande/MS.

IV – Os trabalhos terão início às 09h30min se estiverem presentes todas as chapas aptas a participar do processo eleitoral ou em segunda convocação, às 09h45min, com qualquer número de presentes.

a) votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão os nomes dos candidatos aptos.

b) O registro de cada chapa será feito por meio do seu titular indicado por e-mail do CEESRAD/MS ou oficialmente.

c) Todos os membros titulares participantes do processo eleitoral votarão em apenas uma das chapas concorrentes. Em caso de empate, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados.

V– A Comissão Eleitoral será constituída por três membros.

VI – Não será permitida a apresentação de documento para a candidatura após o término do prazo de inscrição.

VII – Somente poderão ser indicados para concorrerem às vagas de Coordenador Geral e Vice Coordenador Geral os membros titulares do CEESRAD/MS.

VIII – Os membros suplentes poderão participar da eleição com direitos a voz, podendo exercer o voto no caso de ausência do Titular.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.

Ana Lúcia Américo Antônio
Coordenadora do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso a Documentação Básica (CEESRAD/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021
Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/503.1082012 CONTRATO Nº 008/2013/SEJUSP/MS
OBJETO: Utilização de 04(quatro) Sentenciados do Regime Semiaberto de Campo Grande-MS, para atuarem no serviço de limpeza, conservação e jardinagem no Quartel do Comando Geral do CBMMMS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização

do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de janeiro/2017, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000011	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Cassems Patronal da folha de Ativos dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901308	
valor	1.988,12				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2017000012	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com INSS Patronal da folha de Ativos dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900426	
valor	19.601,96				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000013	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos (Abono) dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901111	
valor	200,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000014	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos (Plantão) dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901609	
valor	312,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000021	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos MSPREV PATRONAL dezembro/2016.		NAT.DESP:	31911303	
valor	880,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000024	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Férias RPPS dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901118	
valor	2.433,35				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000028	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com EAE da folha de Ativos dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901173	
valor	10.120,81				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000029	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Maternidade Prorrogação dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901159	
valor	2.663,70				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000032	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com folha de Ativos (Subsídio) de dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901131	
valor	4.000,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000036	DATA	13/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação em função da alteração da Natureza de Despesa, conforme orientação da Contabilidade Geral do Estado, em 13/01/2017.		NAT.DESP:		
valor	1.988,12				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000037	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Cassems Patronal da folha de Ativos de dezembro/2016.		NAT.DESP:	33901308	
valor	1.988,12				
PROCESSO:	13/500055/2014	FAVORECIDO	OI S/A		
NE	2017000039	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa OI S/A, conforme Fatura nº 1612.000062675 do mês de dezembro/2016		NAT.DESP:	33909239	
valor	856,51				
PROCESSO:	13/500055/2014	FAVORECIDO	OI S/A		
NE	2017000040	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa de Telefonia OI S/A, conforme Fatura nº 1701.000062766 do mês de dezembro/2016		NAT.DESP:	33903958	
valor	605,98				
PROCESSO:	55/551464/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2017000045	DATA	23/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício nº ROPV 0243.11/2016 em favor de Leandro Rogério Ernandes.		NAT.DESP:	33909199	
valor	5.837,39				
PROCESSO:	55/5000802/2017	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000072	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor para atender a Folha de Ativos da Ageprev referente a CASSEMS PATRONAL de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	33901308	
valor	20.460,00				
PROCESSO:	55/5000216/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000079	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Família de dezembro/2016		NAT.DESP:	31900501	
valor	5.977,80				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2017000090	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (INSS PATRONAL) de janeiro a novembro/2017		NAT.DESP:	31900426	
valor	163.000,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000106	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao MS PREV/Patronal da folha de Ativos/Ageprev de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	31911303	
valor	9.900,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000107	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por incorreção na classificação no relatório enviado pela SUGESP do mês de janeiro/2017, na folha de ativos da Ageprev.		NAT.DESP:		
valor	9.900,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000110	DATA	30/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao MS PREV/Patronal da folha de Ativos/Ageprev de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	31911301	
valor	9.900,00				
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000043	DATA	19/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo Uno, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903919	
valor	700,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000044	DATA	19/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo Uno, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903039	
valor	1.553,50				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000050	DATA	24/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para correção em relação à marca do veículo.		NAT.DESP:		
valor	1.553,50				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000051	DATA	24/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para correção em relação à marca do veículo		NAT.DESP:		
valor	700,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000061	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo S - 10, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903919	
valor	700,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	20170000462	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo S - 10, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903039	
valor	1.553,50				
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000071	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (gratificação de dedicação exclusiva) de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	31901125	
valor	72.820,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000074	DATA	26/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (gratificação de substituição RPPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901601		
valor					5.060,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000075	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (gratificação de substituição RGPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901651		
valor					11.600,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000076	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (EAE - RGPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901173		
valor					92.510,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000077	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (PLANTÃO - RPPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901609		
valor					3.850,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000078	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Representação de cargo em Comissão RGPS de janeiro de janeiro a setembro/2017.	NAT.DESP:	31901162		
valor					298.551,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000082	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev EAE RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901123		
valor					49.500,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000087	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev REFERENTE A Salário Maternidade de janeiro a fevereiro/2017.	NAT.DESP:	31901159		
valor					4.040,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000088	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev abono RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901111		
valor					2.310,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000091	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de gratificação de Representação de Cargo em Comissão RPPS de janeiro a outubro/2017.	NAT.DESP:	31901112		
valor					132.400,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000094	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de gratificação de Dedicção Exclusiva RGPS de janeiro a outubro/2017.	NAT.DESP:	31901175		
valor					180.000,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000097	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Cargos em Comissão RGPS de janeiro a outubro/2017.	NAT.DESP:	31901151		
valor					295.551,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000098	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Férias RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901118		
valor					6.050,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000099	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Férias RGPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901168		
valor					7.700,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000103	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de subsídio RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901131		
valor					44.550,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000015	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos cargo em comissão RPPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901112		
valor					14.905,21
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000017	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos gratificação de Dedicção Exclusiva RPPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901125		
valor					7.452,62

PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000018	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos gratificação de cargo em comissão GPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901162		
valor					28.558,59
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000023	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Dedicção Exclusiva de cargo em comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901175		
valor					14.685,32
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000030	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos cargo em comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901151		
valor					28.558,59
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000031	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Férias RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901168		
valor					758,25
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2017000038	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa de Correios e Telégrafos conforme Fatura nº 0000062812. A Fatura em questão não foi paga em função do Dec. 14.564	NAT.DESP:	33909239		
valor					2.210,92
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2017000041	DATA	18/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção do cartão de abastecimento para atender as necessidades da Ageprev.	NAT.DESP:	33903957		
valor					40,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000042	DATA	18/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de combustível para atender as necessidades da Ageprev.	NAT.DESP:	33903001		
valor					150,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000047	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com serviços de lavagem e borraria, conforme contrato de Adesão nº 006/2017, ao contrato Corporativo nº 001/2017, celebrado entre a SAD e o Consórcio Taurus Card, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903919		
valor					100,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000048	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de óleo, conforme contrato de Adesão nº 006/2017, ao contrato Corporativo nº 001/2017, celebrado entre a SAD e o Consórcio Taurus Card, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903001		
valor					100,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000049	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de filtro, conforme contrato de Adesão nº 006/2017, ao contrato Corporativo nº 001/2017, celebrado entre a SAD e o Consórcio Taurus Card, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903039		
valor					40,00
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2017000058	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa de correios e Telégrafos conforme Fatura nº 0000064018, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903947		
valor					1.584,00
PROCESSO:	55/503548/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2017000108	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a requisição de obrigação de pequeno valor, conforme ofício ROPV nº 1486.11/2016 em favor de Ilson Roberto Morão Cherubim.	NAT.DESP:	33909199		
valor					1.563,52
PROCESSO:	55/503547/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2017000109	DATA	30/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a requisição de obrigação de pequeno valor, conforme Ofício ROPV nº 1485.11/2016 em favor de Naira Nantes Rodrigues.	NAT.DESP:	33909199		
valor					7.929,52
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	2017000019	DATA	04/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Cargo em Comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901151		
valor					32.890,36
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	201700020	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos dedicação exclusiva RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901175		
valor					17.054,21
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	201700026	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos gratificação de representação de cargo comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901162		
valor					32.890,36
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DISPENSA					
PROCESSO:	13/503356/2012	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A		
NE	201700046	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com tarifas bancárias do Banco do Brasil, conforme objeto do Contrato 002/2012 de dezembro/2016	NAT.DESP:	33903999		
valor					294,00
PROCESSO:	55/502684/2016	FAVORECIDO	EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME		
NE	201700063	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com serviços de criação de vídeos institucionais com Avatar customizado e animado para atender as necessidades da Ageprev.	NAT.DESP:	33903990		
valor					7.900,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 4.213/2012 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201700004	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Plano Previdenciário de dezembro/2016	NAT.DESP:	31900301		
valor					10.702,51
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201700010	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar do Plano Previdenciário de dezembro/2016	NAT.DESP:	31900302		
valor					6.348,70
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696/2008 ART. 17 SUPRIMENTO					
PROCESSO:	55/500237/2017	FAVORECIDO	MS/AGEPREV/SF/JOEL SOUZA MAIA		
NE	2017000057	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao Suprimento de Fundos para atender as necessidades de pequeno vulto da Ageprev.	NAT.DESP:	33903975		
valor					2.000,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500085/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000085	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade de janeiro a setembro/2017	NAT.DESP:	31900528		
valor					90.000,00
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000092	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade PLPREV de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900527		
valor					69.313,20
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000093	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade PLPREV de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900527		
valor					1.100.000,00
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000102	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade PLPREV de janeiro a novembro/2017	NAT.DESP:	31900527		
valor					1.100.000,00
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000104	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas Militar do PLPREV de janeiro a novembro/2017	NAT.DESP:	31900302		
valor					110.000,00
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000105	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas do Plano Previdenciário de janeiro a novembro/2017	NAT.DESP:	31900301		
valor					124.300,00
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000124	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxílio doença do Plano Previdenciário com previsão de janeiro a maio/2017	NAT.DESP:	31900529		

valor					98.000,00
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000131	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade do Plano Previdenciário com previsão de janeiro a maio/2017	NAT.DESP:	31900527		
valor					204.500,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000001	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez de Inativos Militar de dezembro/2016.	NAT.DESP:	33900809		
valor					78.237,08
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000002	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31909203		
valor					3.845,69
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000003	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário família de Inativos de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900503		
valor					1.778,76
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000005	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas civis de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900301		
valor					19.175.020,39
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000006	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis Encargos Gerais de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					119.824.178,13
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000007	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militares de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900102		
valor					25.944.911,99
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000009	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	319009201		
valor					4.807,51
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000016	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos EAE de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31901123		
valor					5.980,54
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000022	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos civis Encargos Gerais do Auxílio Invalidez de dezembro/2016.	NAT.DESP:	33900808		
valor					233.954,98
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000025	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31909203		
valor					58.414,50
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000027	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Férias RGPS de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31901168		
valor					4.974,95
PROCESSO:	29/020938/2013	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2017000033	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Auxílio Reclusão, conforme CI nº 236/DIRB/AGEPREV, em favor de Claudia Regina de Lima e Diomedes de Lima Cerri.	NAT.DESP:	31900801		
valor					2.300,00
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000034	DATA	13/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos civis Encargos Gerais (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31909211		
valor					56.655,75
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000035	DATA	13/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos civis de Encargos Gerais (Fonte 010000000) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor			33.735.242,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000059	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário família de Inativos de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900503		
valor			10.000,00		
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000060	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar (DEA) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909203		
valor			709.500,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000064	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis Encargos Gerais de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			990.000.000,00		
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000065	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900102		
valor			292.600.000,00		
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000066	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Civis de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			99.900.000,00		
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000067	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900302		
valor			20.100.000,00		
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000068	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas (DEA) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909203		
valor			572.000,00		
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000068	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar (DEA) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909201		
valor			583.000,00		
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000070	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis referente a DEA de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909211		
valor			165.000,00		
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000080	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900507		
valor			131.698,16		
PROCESSO:	55/500216/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000081	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário família PLPREV de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900501		
valor			18.720,72		
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000083	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900507		
valor			1.650.000,00		
PROCESSO:	55/500093/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000084	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doença de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900509		
valor			660.000,00		
PROCESSO:	55/500083/2017	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000086	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário família PLPREV de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900501		
valor			220.000,00		
PROCESSO:	55/500083/2017	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000089	DATA	26/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário família de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900501		
valor			110.000,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000095	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez de Encargos Gerais de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900808		
valor			2.632.520,00		
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000096	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez de Militar de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900809		
valor			880.000,00		
PROCESSO:	55/500088/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000101	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade Militar de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900508		
valor			220.000,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000111	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis encargos Gerais (Fonte 010000000) de janeiro/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			35.738.013,38		
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2017000112	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			8.200.000,00		
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000113	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			2.200.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2017000114	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da assembleia Legislativa de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			8.000.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2017000115	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			2.750.000,00		
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2017000116	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			14.250.000,00		
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000117	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			3.600.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000118	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez dos Outros Poderes com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900808		
valor			143.000,00		
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2017000119	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			40.000.000,00		
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000120	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Justiça com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			6.400.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000121	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900507		
valor			187.500,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000122	DATA	31/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doenças Outros Poderes com previsão de janeiro a maio/2017.		NAT.DESP:	31900509	
valor	2.500.000,00				
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000123	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doença dos Outros Poderes de janeiro a maio/2017.		NAT.DESP:	31900509	
valor	4.000,00				
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2017000125	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	170.000,00				
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2017000126	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	3.500.000,00				
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2017000127	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	75.000,00				
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2017000128	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	270.000,00				
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2017000129	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	170.000,00				
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000130	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	160.000,00				
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000132	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	150.000,00				

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0086/2016/AGESUL N° Cadastral 6377

Processo: 57/100.679/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Paralisar as OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA. NA TRAVESSA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 25/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Arruda Mendes Filho

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0096/2016/AGESUL N° Cadastral 6480

Processo: 57/100.806/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de março de 2017 a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: COPAFÁTIMA, KATIRA, TATIANA, COHAB, JARDIM PIONEIRO E CENTRO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL.
Data da Assinatura: 24/02/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Fagner Saltarelli

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato OV N° 0142/2016/AGESUL N° Cadastral 6965

Processo: 57/100.893/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 24/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Emerson Henrique Maia

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OV N° 0149/2016/AGESUL N° Cadastral 7018

Processo: 57/101.447/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENCOVAV ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reiniciar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS a partir de 24 de março de 2017.
Data da Assinatura: 23/03/2017
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Celso Lima Tassoni

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0199/2016/AGESUL N° Cadastral 7223

Processo: 57/101.937/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 26/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Décio Malta da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0017/2017/AGESUL N° Cadastral 7913

Processo: 57/100.157/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA MS-430, TRECHO: RIO NEGRO – SÃO GABRIEL DO OESTE (KM 13 AO KM 21), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRO E SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 21/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Roberto Franco Marques

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0018/2017/AGESUL N° Cadastral 7539

Processo: 57/102.473/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA-ME
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S) – MÃO DE OBRA, NA ALDEIA LIMÃO VERDE, TRECHO: BAIXADÃO, SOBRE O CÔRREGO JOÃO DIAS, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA, Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.
Valor: R\$ 40.111,24 (quarenta mil e cento e onze reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 24/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Neureci Cardoso Glacau

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0019/2017/AGESUL N° Cadastral 7924

Processo: 57/102.715/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETELO - ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL QUANTO ÀS PATOLOGIAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NO BLOCO DE VIVÊNCIA COLETIVA – CADEIA FEMININA 407 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201222390001 - CULTURA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA.
Valor: R\$ 39.602,07 (trinta e nove mil e seiscentos e dois reais e sete centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 24/03/2017
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Carlos Liberato Portugal

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2017 – CONVITE N° 042/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA – LTDA. OBJETO: Fornecimento e montagem de estrutura em concreto armado pré-fabricado para futura construção do prédio para arquivo da Administração Central da Sanesul, a ser construído na Rua Dr. Zerbini, 421 em Campo Grande – MS. VALOR: R\$ 84.200,00. RECURSOS:

Próprios. CONTA Nº: 15.300.725. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 120 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 959/2016/ GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adriano Batista da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2017 - CELEBRADO ENTRE A GAP PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II" localizado em Dourados/MS, conforme Matrícula nº 112.301, registrada pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município de DOURADOS/MS, com 929 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. PROCESSO Nº 852/2015/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JD SANEAMENTO LTDA-EPP. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 89/2016, na forma estabelecida no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00191/2016/GEPRO/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017. ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. DISTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 141/2015 –TP Nº 007/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 121.462,15. PROCESSO Nº 0531/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Carlos Fernandes de Sousa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 – CT 163/2011- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 07 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 086/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Renato Adler Ralho, Sra. Luciana JAssis Daros Adler Ralho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 205/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto contratado com acréscimo no valor de R\$ 191.279,99, correspondente aproximadamente a 17,71% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 611/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **MARIA SOARES DE SOUZA – MEI** – OES Nº 0052/2017 – Objeto: Serviços de substituição de motor deslizante de portão com fornecimento de peças e equipamentos. Proc.: 0269/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 1.290,00.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 15/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 17/2017- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 17/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Brasileira de Sinais - Libras**

Nome	Nota Final	Classificação
Veronice Batista dos Santos	10,67	1º
Franceline Bruschi Leal	8,53	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de abril de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 01/2017, de 28/03/17, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9379, de 29/03/2017, página 21.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 01/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato da Primeira alteração contratual protocolizado em 02.03.2017, sob o nº 17/034299-9 – NARE 54456240, em nome da empresa C. O. TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, NIRE 54 2 0116104 9, com fundamento no Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8934/94.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE TERCEIRA REPETIÇÃO E 4º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a terceira repetição e o quarto adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0207/2016
PROCESSO: 55/001.014/2016.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na integra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017
PROCESSO: 55/001.180/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o Cancelamento do lote abaixo para adequação no descritivo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2017
PROCESSO: 55/001.104/2016
LOTE CANCELADO: 011

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESPAÇO PARA EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2017
PROCESSO: 55/000.254/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2017
PROCESSO: 55/001.207/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei n° 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0247/2016
PROCESSO: 55/001.094/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 11/04/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017.
PROCESSO: 27/003.843/2016.
RESULTADO: LOTES FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2017
PROCESSO: 55/000.198/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Un. (R\$)
01	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	2,05
02	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,98
03	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00
04	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34,00
05	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,15
06	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	70,00
07	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	455,14
08	LTDA	1.165,35
09		70,69
10	MAJELA HOSPITALAR LTDA	30,15
11		56,82
12		84,96
13	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	238,70
15	MAJELA HOSPITALAR LTDA	18,10
16	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	0,65
17	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,00

18		1,00
19	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	3,40
21	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
22		0,35
23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,95
24	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	17,00
25	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,48
26	PROFARMA SPECIALTY S/A	0,73
27	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,24
28		0,70
29	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00
30		1,65

LOTE DESERTO: 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DE EXAMES PARA RAIOS-X RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA VIA INTERNET.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016.
PROCESSO: 27/001.995/2016.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI-ME	4.560.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

ATA Nº064

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos três dias de Abril de dois mil e dezessete (03/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; 2)RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÉ LTDA - ME; 3)BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; 4)TEREZINHA THIELE 44773030178; 5) CALUX COMERCIAL EIRELI EPP; 6)REDE REGIONAL DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA - ME; 7)VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI-ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA -.-Registro Cerca nº0311/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903011, 33903035, 33903036, 33903040, 33903099, 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 44903912. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÉ LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0312/17, Classe de Serviços: 33903988. **CADASTRO INDEFERIDO:** BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, licença dos Bombeiros; TEREZINHA THIELE 44773030178, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal; CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Trabalhista, Certidão de FGTS; REDE REGIONAL DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal; VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI-ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do Termo de abertura e Encerramento do Livro Diário referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
 Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
 Membro

VIVIANE LANDRE
 Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017
 PROCESSO Nº 55/000.201/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PNEUS E CÂMARA PARA MOTO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Habitar - Comércio Em Geral E Serviços Ltda - Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 040/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 03 de abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N.º 27/004.547/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, no valor de R\$37.209,90 (trinta e sete mil e duzentos e nove reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 23/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.419/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa CPAPS.COM Comercio de Equipamentos Médicos LTDA, no valor de R\$4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.108/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, no valor de R\$4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.262/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$2.192,40 (dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.270/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$858,48 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.497/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.337/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$853,20 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.502/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, no valor de R\$2.106,80 (dois mil, cento e seis reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.041/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$5.518,80 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/004.184/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.516/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$551,72 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.404/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.343/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.045/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$158.674,88 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

PROCESSO N.º 27/000.055/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 22/03/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer n.º 511/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Júlio de Castilho, nº 2882, Vila Palmira, Campo Grande-MS, com a seguinte descrição de Registro: Lote de terreno determinado sob nº 16, da Quadra 05, do Loteamento denominado Jardim Palmira, medindo 12,00 x 36,00 metros, perfazendo a área total de 432,00 metros quadrados, confrontando-se: Norte com parte dos lotes 09 e 21; Sul com a Avenida Cibrasil; Nascente com o Lote 15; Poente com o lote 17, conforme matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS, sob nº 18.646, R.22, P.27.788, Ficha 01. Destinado à instalação do Quartel da Unidade Operacional subordinada ao 1º Grupamento de Bombeiros/CBMMMS, Campo Grande-MS.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR TOTAL (R\$)
31/500.344/2017	AGNALDO APARECIDO MANDOTTI	36.000,00

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos Interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: 010/2017-CLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.514/2017

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Dona Rosa, Linha Barreirinho (Farinheira), no Município de Jateí - MS, numa extensão total de 8,50m, Coordenadas 22°29'16,38"S, 54°17'43,44"W.

Abertura: 20 de abril de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 03 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE CONTINUIDADE E ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preço

Edital: 005/2017-CLO/AGESUL

Processo: 57/100.141/2017.

Objeto: Reforma e adequação do prédio do Conselho Estadual Antidrogas – CEAD, Município de Campo Grande - MS.

Alteração: Subitem 10.2:

“10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 721.630,74 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).”

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 20/04/2017 às 10:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: 007/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/100.416/2017.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Moacir Nocet, Estrada Municipal, Gleba Ubiratan, extensão 20m, em Ivinhema/MS (22°19'34.20"S, 53°55'45.90"W).

IMPUGNANTE: A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.

DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO IMPROVIDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS
 AGESUL**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO 0-03/2017 – DESMANCHE DOURADOS/MS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 8609, 9254 e 9279 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1.0 Leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 06 DE ABRIL DE 2017, com encerramento previsto para as 17h00min do dia 24 DE ABRIL DE 2017- HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: -Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

1.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.

3.2. É de responsabilidade do Portal Via Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em 24 de ABRIL de 2017 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data. Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Via Leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

3.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 13 do presente edital.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, no Pátio de Apreensão do DETRAN/MS, no Município de DOURADOS/MS sito Rua Vilson Gabiatti nº 3500- Bairro Parque dos Jequitibás nos dias 17 A 20 DE ABRIL DE 2017 no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Via Leilões e serão imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Via Leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 25 A 28 DE ABRIL DE 2017 no Detran do município de Dourados/MS.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 02 a 05 de MAIO DE 2017, no horário das 8h00min às 13h00min, na Agência do DETRAN, no município de DOURADOS/MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia 02 de NOVEMBRO DE 2017, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUACAO	VALOR DO LOTE
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	BQV9747	MS	146C40114299927	DESMANCHE	500,00
2	FORD/VERONA GLX	1990/1990	AZUL	HQQ2838	MS	US015941	DESMANCHE	500,00
3	VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ANV3890	MS	BNW100497	DESMANCHE	1.400,00
4	GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	HRF1167	MS	B10NZ31158078	DESMANCHE	600,00
5	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	ADB0430	MS	UN081724	DESMANCHE	400,00
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	AZUL	HRF0689	MS	146C40114346435	DESMANCHE	600,00
7	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	BRANCA	HTC6891	MS	146E10118524283	DESMANCHE	1.400,00
8	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	BRANCA	JYV4348	MS	146B80113713152	DESMANCHE	500,00
9	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	2003/2004	PRATA	HSC6493	MS	D7DC760Q017137	DESMANCHE	1.000,00
10	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	GTI0092	MS	UNC05557	DESMANCHE	800,00
11	GM/OPALA COMODORO	1987/1987	PRETA	BUN3675	MS	OJ11254PC	DESMANCHE	800,00
12	VW/GOL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	CJS6432	MS	UND119976	DESMANCHE	700,00
13	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	PRETA	CAL0937	MS	160E20119329312	DESMANCHE	500,00
14	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	HSF3470	MS	178F30116688183	DESMANCHE	1.000,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	HTC0803	MS	146E10118191012	DESMANCHE	1.300,00
16	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	AZUL	DGX9356	SP	178D90115314074	BAIXA DE SUCATA	4.000,00
17	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	PRATA	HQN1860	MS	2JL16UM79208	DESMANCHE	500,00

	HONDA/ POP100	2011/2011	PRETA	NRM1438	MS	HB02E1B504637	BAIXA DE SUCATA	50,00
LOTE 170 – R\$ 390,00								
170	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSU1398	MS	KC08E28005349	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HTW5882	MS	JC30E23015023	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRM4371	MS	E3G9E105285	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRX3654	MS	HA07EY040102	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSC9819	MS	HA07E13023351	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	ANG1795	MS	JA04E26006596	BAIXA DE SUCATA	70,00

CAMPO GRANDE/MS, 31/03/17

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto- DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador da Comissão de leilão

Retifica-se a publicação do Aviso de Resultado de Habilitação, publicado no D.O.E nº 9.380, do dia 30 de março de 2017, pág. 61.

Onde se lê:

UM Projetos e Construções Ltda

Leia-se:

UM Projetos e Construções Eireli EPP

Campo Grande, 30 de março de 2017.

Celso Braz de Oliveira Santos

Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.017 – PROC. Nº 00.054/2017

OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite para fornecimento aos empregados lotados nas áreas de operação e manutenção, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Bompel Indústria de Calçados Ltda. – Lote 01 – R\$ 90.998,88.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 110/2015, celebrado com a Congeo Construções e Comércio Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00364/2015, em razão de impedimentos na execução do contrato por ato ou fato de terceiro reconhecido pela Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 30/03/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 285, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LUCIA PEREIRA MORAIS WALDOW, matrícula n. 41142021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 115 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036785/2016):

a) 53 dias, prestados a Village Construções e Comércio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1982 a 23 de agosto de 1982;

b) 62 dias, prestados a Jorge Abrão Baccach, como Professora, no período de 1º de novembro de 1984 a 2 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 286, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ELDA MENDONÇA DUTRA, matrícula n. 83606021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.752 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/002112/2016):

I – 2.881 dias, prestados a Bordigon e Ferreira, como Auxiliar de Secretaria, no período de 1º de março de 1990 a 17 de janeiro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.871 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;

b) 93 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999;

1999;

c) 52 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 22 de dezembro de

d) 29 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2000;

e) 150 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000;

f) 174 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 21 de dezembro de 2000;

g) 179 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 29 de julho de 2001;

h) 145 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;

i) 142 dias, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;

j) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

k) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

l) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

m) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;

n) 113 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 15 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 287, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CARLA COSTA GOMES, matrícula n. 128340022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 21 de setembro de 2016, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 925, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.743, de 22 de agosto de 2014, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100997/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 288, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
467130021	Luiza Braga Mercado	Técnico de Enfermagem	4/10/2016	27/101582/2016
468219021	Sueli Lino da Silva Portela	Técnico de Enfermagem	26/11/2016	27/100017/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 289, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
468177021	Andrea Calepo Paludo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	20/12/2016	27/100122/2017
309287021	Henrique Guesser Ascenço	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	25/7/2015	27/101724/2016

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	26/12/2016	27/100126/2017
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/9/2016	27/100018/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 290, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
80044022	Adalton José Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/4/2015	31/703880/15
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/11/2015	31/711165/15
429343021	Bruno Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos	4/5/2015	31/706342/15
96123022	Cirano Ubrajara Mello Lalucci	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/3/2015	31/703882/15
117800022	Gilberto Rios dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703877/15
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703883/15
429307021	Juliane Marques Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos	27/3/2015	31/704413/15
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	9/6/2015	31/704410/15
429349021	Marcella Andrade Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	13/4/2015	31/703878/15
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/2/2017	31/700589/17
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/3/2015	31/703886/15
429220021	Tiago Ribeiro das Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703876/15
429389021	Welton Barroso	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703885/15
49363021	William Cezar Diniz	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	7/11/2016	31/701309/09

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 301, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
133424022	Erisvaldo Alves Pereira	Assistente III	25/8/2008	31/708116/2015
431559021	Murilo dos Santos Dezotti	Assistente III	27/6/2015	31/709488/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 302, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
115649023	Anderson José Farias Escarmanhani	Assistente III	21/10/2013	31/704416/2015
431554021	Maurilio Rodrigues Junior	Assistente III	23/6/2015	31/700427/2016
40689022	Ricardo Moreira da Costa	Assistente III	19/8/2008	31/703411/2012
66440021	Saires Daniel de Freitas Dias	Assistente III	23/9/2013	31/703892/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 303, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANA DE FATIMA GOMES GOUVEA, matrícula n. 48998021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de julho de 2011 (Processo n. 29/500861/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 304, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARLENE BOZZA, matrícula n. 90964021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/005004/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 305, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO FELIX SANTANDEL, matrícula n. 105146023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.196 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 7 de março de 1994 a 6 de março de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000261/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 306, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 730 dias de tempo de contribuição,

prestados ao Ministério da Fazenda, como ACC, no período de 1ª de março de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003812/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 307, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 102241024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.402 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000327/2017):

a) 215 dias, prestados à AMP Discos Ltda., como Balconista, no período de 28 de novembro de 1978 a 30 de junho de 1979;

b) 350 dias, prestados à Alcalanto Discos Ltda., como Vendedora, no período de 20 de setembro de 1979 a 6 de setembro de 1980;

c) 360 dias, prestados à Nino Discos Ltda., como Vendedora, no período de 17 de setembro de 1980 a 11 de setembro de 1981;

d) 41 dias, prestados à Arapis e Efthimiadis Ltda., como Aux. de Balcão, no período de 23 de novembro de 1981 a 2 de janeiro de 1982;

e) 149 dias, prestados à Toc Discos Utilidades Ltda., como Balconista, no período de 15 de setembro de 1982 a 10 de fevereiro de 1983;

f) 8 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A, como Vendedora de Disco, no período de 13 de fevereiro de 1995 a 20 de fevereiro de 1995;

g) 19 dias, prestados à Megaplan Comercial Ltda. - ME, como Vendedora, no período de 22 de fevereiro de 1996 a 11 de março de 1996;

h) 29 dias, prestados à Marfim Comércio de Móveis Ltda. – EPP, como Faxineira, no período de 5 de fevereiro de 1998 a 5 de março de 1998;

i) 231 dias, prestados ao Auto Posto Manções Ltda., como Recepcionista, no período de 19 de abril de 2001 a 5 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 308, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ZENO VITORINO BRAZUNA, matrícula n. 28263021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 234 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Maracaju/MS, como Educador Sanitário, no período de 8 de julho de 1987 a 26 de fevereiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.446, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017 (Processo n. 27/003690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 309, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS, matrícula n. 82474021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 756 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Deodápolis/MS como Secretária Municipal de Administração, no período de 7 de dezembro de 1994 a 2 de janeiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035559/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 310, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS, matrícula n. 86865021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.733 dias

de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, como Médico Veterinário, no período de 28 de março de 1990 a 31 de dezembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/103315/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 311, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SOLON DA SILVA MARTINS, matrícula n. 94718023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 321 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado Militar, no período de 16 de maio de 1971 a 31 de março de 1972, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/048216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 312, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.051 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025239/2011):

I – 894 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 639 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 92 dias, no período de 1ª de julho de 1986 a 30 de setembro de 1986;

- 547 dias, no período de 1ª de novembro de 1986 a 30 de abril de 1988.

b) 255 dias, prestados à Sociedade Educacional de Bodoquena, como Professora, no período de 9 de abril de 1996 a 19 de dezembro de 1996.

II – 1.157 dias, prestados à Prefeitura de Bodoquena/MS, como Contratada, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 184 dias, no período de 1ª de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

b) 505 dias, no período de 1ª de março de 2001 a 18 de julho de 2002;

c) 74 dias, no período de 19 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2002;

d) 85 dias, no período de 1ª de outubro de 2002 a 24 de dezembro de 2002;

e) 309 dias, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 313, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA DE LOURDES SOARES LIMA, matrícula n. 27593021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 13 de julho de 1990 a 12 de julho de 1995, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 314, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANESSA MIER RODRIGUES, matrícula n. 424536021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.632 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034340/2016):

a) 214 dias, prestados a Antônio João da Silveira Braga, como Doméstica, no período de 1ª de março de 2000 a 30 de setembro de 2000;

b) 2.154 dias, prestados ao Serviço Notarial e Registral Tabelionato Uba, como Auxiliar de Cartório, no período de 2 de janeiro de 2003 a 27 de novembro de 2008;

c) 168 dias, prestados a Bonifácio de Queiroz Socorro – EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de agosto de 2009 a 15 de janeiro de 2010;

d) 96 dias, prestados a Osvaldo Rodrigues de Souza, como Auxiliar de Cartório, no período de 1ª de maio de 2014 a 6 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 315, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 120 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 55730021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 8 de maio de 1985 a 7 de maio de 1990, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000116/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 316, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PAULO DA PAZ DE SOUZA, matrícula n. 7944021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 13 de março de 1992 a 11 de março de 1997, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600105/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 318, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EUDER ALEXANDRE NUNES, matrícula n. 114975022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe C, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3ª, § 3ª, e art. 5ª, § 2ª, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de outubro de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 792, de 18 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.464, de 22 de maio de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 27/003663/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 321, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora INEZ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n. 50020022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função de Auxiliar de nutrição, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.654 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101611/2016):

I – 836 dias, prestados à Helga Livis Lopes, como Empregada doméstica, no período de 1ª de outubro de 1982 a 15 de janeiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.818 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.041 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Artífice de Copa e Cozinha, no período de 1ª de março de 1995 a 9 de outubro de 2000;

b) 16 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Agente de Nutrição, no período de 10 de outubro de 2000 a 25 de outubro de 2000;

c) 1.761 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso

do Sul, como Agente de Nutrição, sendo:

- 371 dias, no período de 26 de outubro de 2000 a 1ª de novembro de 2001;

- 1.390 dias, no período de 6 de novembro de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 322, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLÁUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL, matrícula n. 71044023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.547 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200479/2016):

I – 2.426 dias, prestados à Conservation International do Brasil, como Assistente de Geoprocessamento, no período de 13 de novembro de 2000 a 5 de julho de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.121 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 557 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração-SEMA, como Assistente Administrativa, no período de 28 de agosto de 1993 a 2 de março de 1995;

b) 344 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, como Assessora II, no período de 22 de novembro de 1999 a 31 de outubro de 2000;

c) 220 dias, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, como Assessora II, no período de 1ª de agosto de 2008 a 8 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 323, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON CORREA TOSTA, matrícula n. 37433021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 805 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD N. 722, de 12 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.208, de 19 de julho de 2016, pag. 21. (Processo n. 63/101459/2016):

a) 366 dias, prestados à TECDATA Engenharia e Serviços Ltda., como Atendente de informação, contidos no período de 1ª de junho de 1997 a 31 de março de 2002;

b) 200 dias, prestados à Teleperformance Brasil Ltda., como Agente de Serviços Básicos, no período de 1ª de abril de 2002 a 17 de outubro de 2002;

c) 239 dias, prestados à Instituição Advent. Central Bras. E As. Social, como telefonista, no período de 9 de junho de 2005 a 2 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 324, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACEMA RIBEIRO MACHADO, matrícula n. 40612021, ocupante do cargo de Gestor de Relações de Consumo, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.151 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Assistente Social, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001476/2016):

a) 1.613 dias, contidos no período de 28 de março de 1983 a 4 de abril de 1988;

b) 538 dias, no período de 1ª de junho de 1993 a 20 de novembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, pag. 18, referente à servidora ISABEL VILELA SANTOS, matrícula n. 98607021,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/050727/2016):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Isabel Claudiano Vilela	Isabel Vilela dos Santos

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Isabel Vilela dos Santos	Isabel Vilela Santos

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 104/2016, de 5 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.263, de 5 de outubro de 2016, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora IVANA VIANA DE FRANÇA, matrícula n. 107424021, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001042/2016):

ONDE CONSTA: "tempo de serviço em dias: 0"

PASSE A CONSTAR: "tempo de serviço em dias: 201"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 2015 a 2017, da servidora BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI, prontuário n. 108381023, ocupante do cargo de Assessor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000266/2017):

ONDE CONSTA: "...BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI..."

PASSE A CONSTAR: "...BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 411, de 22 de janeiro de 2015, e Decreto "P" n. 412, de 22 de janeiro de 2015, publicados no Diário Oficial n. 8.848, de 26 de janeiro de 2016, na parte que nomeou e designou BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI, matrícula 108381023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000266/2017):

ONDE CONSTA: "BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI"

PASSE A CONSTAR: "BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.042, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.019, de 6 de outubro de 2015, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO, matrícula n. 54353021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/020548/2015):

ONDE CONSTA:

"... matrícula n. 54353021..."

PASSE A CONSTAR:

"... matrícula n. 54353022..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 192, de 29 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.215, de 30 de março de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor IVAHYR LUIZ DE CAMPOS, matrícula n. 124409022, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/150220/2004):

ONDE CONSTA: "... 4.237 (quatro mil duzentos e trinta e sete) dias,... correspondente ao período de 9 de agosto de 1988 a 15 de março de 2000..."

PASSE A CONSTAR: "... 4.070 dias,... no período de 9 de agosto de 1988 a 30 de setembro de 1999..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 470, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.925, de 22 de maio de 2015, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO, matrícula n. 77840021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/051312/2016):

ONDE CONSTA:

"II - ...

c) 59 dias, como Professor III Eventual, sendo:

...

- 16 dias, 2,3 4,5, 9, 20, 11,12, 13, 19, 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de junho

de 1997: ..."

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

c) 59 dias, como Professor III Eventual, sendo:

...

- 16 dias, 2,3 4,5, 9, 10, 11,12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de junho

de 1997: ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 192, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.373, de 15 de fevereiro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CÍCERO VIEIRA BRAIS, matrícula n. 13730021, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500217/2012):

ONDE CONSTA:

"I - 7.185 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS, como Extensionista, no período de 14 de fevereiro de 1981 a 25 de outubro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005".

PASSE A CONSTAR:

"I - 7.185 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Extensionista, no período de 14 de fevereiro de 1981 a 25 de outubro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento a decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
36811023	Cláudia Alves Ribas de Cairos	Cláudia Alves Ribas	Detran	31/705014/2012
133367026	Cristiane Yoko Pereira Koyanagui	Cristiane Yoko Koyanagui da Costa	SED	29/008253/2017
9845021	Cristina Alves Costa	Cristina Alves Costa Cas-sani	PMMS	31/301065/2017
55462021	Damara Alves de Araujo	Damara Alves de Araujo Basmage	Sefaz	11/007688/2017
115596021	Daniela Cristina Gomes de Freitas Silva	Daniela Cristina Gomes de Freitas	SED	29/009514/2017
120948021	Ezilda Aparecida Freitas Barbosa	Ezilda Aparecida Barbosa Pache	SED	29/005957/2017
5364021	Ezilda Duarte de Oliveira Teixeira	Ezilda Duarte de Oliveira	SED	29/009927/2017
14312021	Geni Almeida Silva	Geni Almeida Silva Taveira	Funsau	27/100249/2017
29185021	Janaina Vasconcelos Martins	Janaina Vasconcelos Martins Paim	SED	29/008558/2017
44273021	Lindaura Vieira de Araujo	Lindaura Vieira de Araujo de Almeida	SED	29/010736/2017
78574021	Luciane Cavalcanti Malheiros	Luciane Cavalcanti Malheiros Silva	Se-dhast	65/000152/2017
100099022	Maria Tereza da Silva Oliveira	Maria Tereza Rodrigues da Silva	Age-prev	29/007649/2017
125398021	Rosimeire da Conceição Florindo dos Santos	Rosimeire da Conceição Florindo da Silva	SED	29/010497/2017
45393021	Selzanett Ramires Alonso	Selzanett Ramires Alonso Silva	SED	29/009484/2017
69178024	Silvia Gomes do Prado de Oliveira	Silvia Gomes do Prado	Age-prev	11/009037/2017
7828024	Thais Fernanda dos Santos Caldeira	Thais Fernanda dos Santos Caldeira Santana	SED	29/009942/2017
126379024	Valeria do Nascimento Yahn	Valeria do Nascimento Yahn Petine	PGE	15/000787/2017

CAMPO GRANDE, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
19259021	Kalil Nabhan de Barros	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	602/2017	27/004652/16
110372021	Manoel Rafael da Costa	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	601/2017	57/100192/17
75397021	Sônia de Souza Salgueiro	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	628/2017	27/004654/16

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.395, de 24/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16; Decreto "P" n. 293, de 19/1/17, D.O. n. 9.335, de 24/1/17 e Decreto "P" n. 5.450, de 28/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
107190021	Antonio João Alves	Fiscal de Vigilância Sanitária	615/2017	27/004702/2016
47307021	Luciene Maria Ferreira	Professor	530/2017	29/023411/2016
20707022	Miguel Mariano	Agente Penitenciário Estadual	604/2017	55/503392/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.759, de 15/12/16, D.O. n. 9.309, de 19/12/16; Decreto "P" n. 1.799, de 18/4/16, D.O. n. 9.152, de 27/4/16 e Decreto "P" n. 3.934, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
46868021	Claudio Luis Ferreira Muzili	Major PM	618/2017	31/304719/2016
49936021	Elias Bacha de Souza	3º Sargento PM	623/2017	31/300158/2017
64070021	Luiz Altino do Nascimento	Coronel PM	627/2017	31/300924/2017
97472021	Marcos Vinicius Lacerda Villamil	Tenente Coronel PM	626/2017	31/303018/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Exercício simultâneo do cargo efetivo com eletivo
Lotação: Agepen
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
108395022	Cláudio dos Reis Alviço	Agente Penitenciário Estadual	31/600052/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 437/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Lotação: Casa Civil
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
127861022	Mayra Nemir Neves	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Eventos Protocolares	49/000361/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 234/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.489
PROTOCOLO : CRASE/1760
PROCESSO N. : 31/709600/2015
INTERESSADA : LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – RECURSO –
RETROATIVIDADE CORRESPONDENTE AOS
MESES DE JUNHO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016
- IMPOSSIBILIDADE.

- O adicional de capacitação aos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Trânsito, tem sua previsão legal no artigo 40, § 3º, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, c.c o artigo 46 da Lei Estadual n. 2.065, de 1999, com redação dada pela Lei Estadual n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, regulamentado pelo art. 5º do Decreto Estadual n. 11.265, de 18 de junho de 2003, estabelecendo que sua vigência ocorre a partir do mês seguinte ao da publicação do deferimento ou do mês seguinte à data em que contar noventa dias da protocolização.
- Desta forma, lastreado nos dispositivos legais acima mencionados, não há permissibilidade para pagamento retroativo correspondente aos meses reclamados no recurso aviado pela recorrente, e conseqüentemente não há reparos a fazer na decisão atacada neste recurso.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e no mérito negar-lhe provimento, com base na legislação acima, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

Maria Aparecida do Nascimento

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.489
PUBLIQUE-SE**

EM 3/4/2017.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.495
PROTOCOLO : CRASE/1777
PROCESSO Nº : 29/003598/2017
INTERESSADA : VIRGINIA ANTONIA BERTOLINO ECHEVERRIA
ASSUNTO : RECONECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA–JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO –

Reconhecimento do período de 17 de fevereiro a 7 de junho de 1994, como tempo de serviço prestado ao Estado, no 2º cargo de professor, com base no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto n. 6.555/92, alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o inciso I do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima, trabalhado na 1ª série do nível I a IV na EE Ester Silva em Bela Vista/MS, nos termos da legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 24 de março de 2017.

Aladir Shirado

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.495
PUBLIQUE-SE**

EM 3/4/2017.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.496
 PROTOCOLO : EAC/5978
 PROCESSO Nº : 55/000708/2016 E 29/022881/2015
 INTERESSADA : **MILCA GANDINE**
 ADVOGADO : RONALDO FRANCO
 ASSUNTO : RECURSO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA—RECURSO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO COM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E UM MANDATO DE VEREADORA – IMPOSSIBILIDADE – ACUMULAÇÃO ILÍCITA.

Após reanálise do processo, com juntada de nova documentação, a saber: folhas de frequência da EE Prof. Joaquim Alfredo S Vianna de 2013 a 2016 e Lista de Presença da Câmara Municipal de Jateí, acatando orientação contida na Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 53/2016 e Decisão/PGE/MS/GAB n.436/2016, ratificaram os votos anteriormente proferidos, para concluir pela ilicitude na acumulação dos cargos de Direção Escolar e Vereadora do Município de Jateí exercidos pela servidora Milca Gandine, por incompatibilidade de horário, uma vez que deixa de atender o que dispõe o artigo 38, III da CF, Art. 14, V da Lei Estadual 3.244/ 2006, e artigo 45 do Decreto Estadual n. 13.770/2013. Ressalta-se que, de acordo com a informação contida no Ofício n. 09/2017 de f.131, da Câmara de Jateí, a servidora não é mais vereadora do Município de Jateí, desde Janeiro de 2017, concluindo-se dessa forma pela perda do objeto da presente acumulação de cargos.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2017, por unanimidade de votos, julgar pela ilicitude da acumulação de um cargo de Professora no exercício da função de diretora escolar em acumulação com mandato de Vereadora do município de Jateí/MS, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de março de 2017.

Claudia Flores Cavalcanti
 Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.496 PUBLIQUE-SE

EM 3/4/2017.

Carlos Alberto de Assis
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.497
 PROTOCOLO : CRASE/1704
 PROCESSO Nº : 55/000712/2015
 INTERESSADO : **FERNANDO JORGE MENDES FILIPE**
 ASSUNTO : TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO - RECURSO
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

EMENTA – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – RECURSO – REEXAME – PRETENSÃO DO APROVEITAMENTO DO PERÍODO DE 18/10/1997 A 28/8/1991, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS – ALTERAÇÃO DO DECRETO DE TRANSFORMAÇÃO – INTERRUPTÃO DE VÍNCULO – MATÉRIA JÁ ANALISADA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – IMPOSSIBILIDADE.

- 1- O tempo de serviço laborado pelo recorrente no período reclamado, exercido junto à extinta AGROSUL, não há como ser computado para sua reclassificação, vez que não integrante do vínculo decorrente do seu concurso em 1998.
- 2- A Procuradoria-Geral do Estado através do PARECER/PGE/N. 007/2007 e PARECER/PGE/N. 004/2008, aprovado pela DECISÃO PGE/GAB/N. 328/2008, deixou assentado que para efeito de promoção funcional, por antiguidade, aproveita-se o tempo a contar da entrada em exercício por aprovação em concurso público, no presente caso, desde 22 de junho de 1998.
- 3- Conforme decisão do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, proferido nos autos do mandado de segurança n. 1400670-58.2014.8.12.0000, restou reconhecido o computo do seu tempo de serviço para fim de promoção funcional, também, somente a contar do seu ingresso no atual cargo, qual seja, 22 de junho de 1998, ou seja, sem possibilidade de aproveitamento de tempo de serviço anteriormente prestado ao Estado.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, por maioria de votos, em conhecer do pedido e negar provimento ao recurso, com base nas normas supra referendadas, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 24 de março de 2017.

Aladir Shirado
 Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.497 PUBLIQUE-SE

EM 3/4/2017.

Carlos Alberto de Assis
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.498
 PROTOCOLO : EAC/1774
 PROCESSO Nº : 55/001231/2016
 INTERESSADO : **MARCO AURELIO LEONE**
 ASSUNTO : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - RECURSO
 RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
 REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II DE ESCOLARIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL (PELO QUAL INGRESSOU NA CARREIRA) PARA COM O CARGO DE AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II DE ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO, A LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 3.841/2009. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AO ART. 37, XIII DA CF/88. RECURSO A QUAL SE NEGA PROVIMENTO

1. A pretensão recursal de equiparação salarial de cargos e funções com nível de escolaridade diferentes viola o art. 37, XIII da CF/88.
2. Impossibilidade de atendimento do pedido recursal de equiparação salarial de cargos e funções com níveis de escolaridade distintos sob pena de contrariedade ao art. 37, XIII da CF/88.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de março de 2017, por unanimidade de votos, em rejeitar o presente recurso, na forma do voto do Sr. relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de março de 2017.

Leandro Pedro de Melo
 Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.498 PUBLIQUE-SE

EM 3/4/2017.

Carlos Alberto de Assis
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 9/2017
 ATA Nº : 2.668
 SESSÃO : 23/2/2017
 PROCESSO Nº : 29/037647/2016
 INTERESSADA : **IARA MARIA CAUZ**
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA - CONSULTA FORMULADA PELA SERVIDORA IARA MARIA CAUZ, SOBRE A POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS – FUNÇÃO TÉCNICO EM BIBLIOTECA COM O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO.

DECISÃO- O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira Relatora, decide:

1- Conhecer a presente, face o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;

2- Responder à Consulente que o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico de Biblioteca com o de Professor convocado, não é hipótese contemplada na alínea "b" do inciso XVI do art. 37 da Carta Política, haja vista que o cargo de Assistente de Atividades Educacionais acima reportado não tem o condão de cargo técnico, não exige formação específica a nível médio ou superior para o desempenho do mesmo.

3- Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para homologação e demais providências pertinentes.

4- Arquivar o processo.

CRASE/MS- Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

Aladir Shirado
 Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão n. 9/2017
proferida pelo CRASE/MS.
PUBLIQUE-SE

EM 3/4/2017.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 9.314, de 26 de dezembro de 2016, página 12, que Autorizou o Horário Especial para frequentar o Curso de Zootecnia – Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, no 2º semestre letivo do ano de 2016, da servidora Silvana Rosa da Silva, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "... 3 de novembro de 2016 a 8 de abril de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "...3 de novembro de 2016 a 23 de janeiro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 1, de 31 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar TOMAZ RAMAOS ESCRIVANO, matrícula 469193021, Secretário-Adjunto, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, durante os impedimentos do titular Athayde Nery de Freitas Junior.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 2, de 3 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar competência ao servidor EDGAR LUIZ NAZARETH, matrícula 64506026, Superintendente de Administração Orçamento e Finanças, para desempenhar a função de Ordenador Junto ao sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais- SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com efeito a contar de 14 de março do corrente ano.

Campo Grande, 3 de abril do de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 101/17 – de 30 de março de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, **Símbolo CGA-2**, Diretor de Operações do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, a contar de 22 de março de 2017.

Prontuário	Nome
97010021	Ten.Cel.QOPM WILSON SERGIO MONARI

Campo Grande-MS, 30 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 016/DRSP/PMMS, 31 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n° 003/CPMPM/2017, de 31 de março de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS, em Cumprimento a decisão judicial exarada no Acórdão de recurso do Agravo de Instrumento n° 1414999-41.2015.8.12.0000, remetida pelo Ofício 22/RCF/PGE, de 28 de março de 2017,

RESOLVE:

1. PROMOVER, sub judice, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à Graduação de **Primeiro-Sargento QOPM**, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2015**, o policial militar abaixo relacionado:

Ord.	Grad.	Mat.	Nome completo
1	2º SGT PM	89882021	FABIO WOLLMEISTER

(Solução ao Processo n° 31/300714/2015)

Campo Grande - MS, 31 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 017/DRSP/PMMS, 03 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990, (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso n° 013/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 64/16-DEIP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016, que se fez pública no Diário Oficial n° 9.248, de 14 de setembro de 2016, páginas 53 e 58 e complementações trazidas pela ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO N° 015/2017, divulgada através do EDITAL n. 40/CFSII/DRSP/PMMS/2017, constante do Diário Oficial do Estado n° 9.380, de 30 de março de 2017, página 71, ancorada pela determinação judicial extraída dos autos 1407814-15.2016.8.12.0000.

RESOLVE:

1. PROMOVER, "sub judice", o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	MF
1	CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	8,87866

1Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de n° 1407814-15.2016.8.12.0000.

2. REVOGAR o número ordem 03, da letra A, do item 7 da PORTARIA "P" N° 063/DRSP/PMMS, 08 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL n° 9.245, de 09 de setembro de 2016, páginas 44 e 45. (solução instruída no processo n° 31/303361/2016).

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR– Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 97/17 – CFSD-DEIP, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital n° 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, os trabalhos realizados pela Comissão nomeada por meio da Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, concernente à Ata Especial de Conclusão de Curso n° 010/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

Art. 1º - A conclusão do Curso de Formação de Soldados PM tem efeito a contar de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 03 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Coronel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS
Matr. 111238021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 97/17 – CFSD-DEIP, DE 31 DE MARÇO DE 2017

ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO N° 010/2017 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO /2015/2016

As onze horas do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOOPM LAERCIO HIGINO DA CRUZ – matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QOPM DAGOBERTO MADRID ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, o cumprimento do seguinte procedimento abaixo:

Após solução de Reconsideração de Ato n° 001/CMT/CEFAP/APM/PMMS/2017, Ref. Portaria n° 0002/CC/CORREG/PMMS/2016, de 25/04/2016, publicado no BCG n° 055, de 21 de março de 2017, que deliberou pela sua permanência na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul; deixa de constar no item 7 e passa a figurar como concluinte do Curso de Formação de Soldado PM, que fora realizado no CEFAP, no período de 21 de setembro de 2015 a 24 de junho de 2016, conforme ANEXO UNICO A PORTARIA "P" 45/16-DEIP, DE 15 DE JULHO DE 2016 - ATA DE CONCLUSAO DE CURSO No 008/2016 - CURSO DE FORMACAO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016), público no Diário Oficial n° 9.208, de 19 de julho de 2016, obtendo o seguinte resultado:

Classificação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
90	316082021	JULIANO JOSÉ DA SILVA	8,769	7,00	8,17933

NP – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso. Campo Grande, MS, 28 de março de 2017. Assinaturas ilegíveis: CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM - Matrícula 108384022 – Presidente; LAERCIO HIGINO DA CRUZ - Segundo-Tenente QOOPM - Matrícula 51446021 - Membro e relator; DAGOBERTO MADRID ROSA - Cabo QOPM - Matrícula 96404021 - Membro

PORTARIA “P” 367/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Cap QAOPM **SILVIO DE OLIVEIRA**, Mat 132406021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.985, de 17 Ago 15, com efeitos a contar de 23 Fev 17.

2. **DESIGNAR**, a Asp Of QOPM **ZÉLIA DA CONCEIÇÃO**, Mat. 116454021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 23 Fev 17.
(Solução a CI 04CIPM/PMMS).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 368/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

Classificar, o Cel QOPM Conv. **JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA**, Mat 130394022, na **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 Mar 17. (Solução a CI n.º 256/GAB/PMMS, de 29 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 369/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO**, Mat. 75785021, do **3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporá - MS**, para o **5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataguassu - MS**.
(Solução ao Ofício n.º 146/P-1/15º BPMA/2017, de 23 Fev 17)

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 370/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Cap QAOPM **ANTONIO MESSIAS ROSSETO**, Mat 53306021, da função de confiança de **Comandante do 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataguassu - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 6.934, de 22 Mar 07, em decorrência de sua passagem para Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial n. 9.274, de 25 Out 16, para fins de regularização funcional.

2. **DISPENSAR**, o ST QPPM **ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR**, Mat 112536021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Navirai - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 6.934, de 22 Mar 07, com efeitos a contar de 06 Mar 17.

3. **DESIGNAR**, o 2º Ten QAOPM **MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO**, Mat 75785021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataguassu - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 1º Jan 17.

4. **DESIGNAR**, o ST QPPM **JULIANO DOS SANTOS CARDOSO**, Mat 115533021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Navirai - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 06 Mar 17.
(Solução ao Ofício n.º 146/P-1/15º BPMA/2017, de 23 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 371/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QOPM **PAULO EXPEDITO RIBEIRO**, Mat. 88606021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Ten Cel QOPM **ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR**, Mat 83977021, no período de **21 Mar a 18 Jun 2017**, com base no Art 24 da Lei Complementar n.º 127/08.
(Solução ao Ofício n. 118/P-1/6ªCIPM/CPM/PMMS/2017, de 22 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS Resp. p/ Comando-Geral PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 372/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS**, Mat 82955021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 75/SUBCMDG/PMMS, de 21 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 373/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt OPPM **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat 33021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 93/SUBCMDG/PMMS, de 27 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 374/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item n.º 14 da Portaria “P” 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Sgt QPPM **ABRAHAO LINCOL PONTE DE MESQUITA**, Mat 81879021, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81.

2. **Classificar**, por necessidade do serviço, 1º Sgt QPPM **ABRAHAO LINCOL PONTE DE MESQUITA**, Mat 81879021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS**, por ter cessado o motivo da permanência junto Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira – DOF, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n.º 94/SUBCMDG/PMMS, de 27 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 375/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **FABIO MENDONÇA**, Mat 129780021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **MARCOS COSMO RIBEIRO**, Mat 81650022, do **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 99/SUBCMDG/PMMS, de 28 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 376/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL**, Mat 18108021, do **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO**, Mat 91278022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 103/SUBCMDG/PMMS, de 29 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 377/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO**

GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES**, Mat 133318021, do 19º **BPChq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 104/SUBCMDG/PMMS, de 29 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 378/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS**, Mat 80875021, do 9º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o 3º **BPM / CPA-1 / Dourados - MS**. (Solução a CI n. 105/SUBCMDG/PMMS, de 30 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 379/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, o ST QPPM **JACÓ PEREIRA DA SILVA**, Mat 77705023, no 15º **BPMA / CPE / Campo Grande – MS**, em virtude do termo de sua cédência junto ao Tribunal de Justiça/MS, para fins de regularização funcional, a contar de 02 Mar 17.
(Solução a CI N° 107/SUBCMDG/PMMS, de 30 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 380/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **YOSSEF KASSEM DALLE**, Mat 105027021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**.
(Solução Ao Processo n. 31/301422/2017, de 22 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 381/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **LUCELIA JACQUES DE MORAES**, Mat 114094021, do 18º **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

2. DESIGNAR, na condição de adido, a 1º Sgt QPPM **LUCELIA JACQUES DE MORAES**, Mat 114094021, lotada no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, para prestar serviço no **FAF / Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n° 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução a CI n° 119/GABCMDG/PMMS, de 31 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 382/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RICARDO PRADO DOLORES**, Mat 122352021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR**, Mat 122178021, do 10º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 383/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Campo Grande / MS**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial n° 9.381, de 31 Mar 17, conforme segue:

1. CB QPPM **RICARDO PRADO DOLORES**, Mat 122352021; e
2. CB QPPM **SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR**, Mat 122178021.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 384/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n° 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n° 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM JEFFERSON VILA MAIOR, Mat. 88612021, do 15º **BPMA, de averbação** de 1512 (mil quinhentos e doze) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1233155233-0, datado em 06 Jul 07, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Pora Transportadora e Distribuidora Ltda	16/02/1989 a 07/04/1993	1512 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 1396/DP-1/DP/PMMS, de 22 Out 07, publicada no Diário Oficial n. 7.082, de 29 Out 07, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/301016/2017, de 24 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 385/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,
R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n° 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n° 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt PM FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Mat. 76847021, do 1º **BPM, de averbação** de 1.003 (mil e três) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1222969383-4, datado em 03 março 2010, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Associação Beneficente de Campo Grande	01 Mai 85 a 08 Abr 87	706 dias
Tatsuhiko Tanaka ME	01 Fev 88 a 13 Mar 88	42 dias
Eldorado Ind. E Com de Moveis Ltda	01 Jun 91 a 04 Out 91	124 dias
Ind. E Com. De Moveis Aguano Ltda	01 Mar 92 a 08 Jul 92	130 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0643/DP-1/DP/PMMS, de 18 Jun 02, em seu item “3”, publicada no Diário Oficial n° 7.883, de 07 fevereiro de 2011, página n° 24, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n° 31/300171/2011, de 12 Jan 11.)

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 386/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n° 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n° 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM AMARILDO DE ARRUDA, Mat. 64365021, do 15º **BPMA, de averbação** de 1005 (mil e cinco) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1228709760-2, datado em 21 Ago 03, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Engefort – Projetos e Construções Ltda	18/08/1986 a 17/06/1987	304 dias
Empresa Energetica de Mato Grosso do Sul SA Enersul	18/06/1987 a 12/04/1989	665 dias
Mesbla Lojas de Departamentos S/A	27/09/1989 a 20/10/1989	24 dias
Com pereira de Alimentos	04/09/1989 a 12/09/1989	09 dias
Comercial Gentil Moreira Ltda	16/08/1989 a 18/08/1989	03 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 1554/DP-1/DP/PMMS, de 28 Set 04, publicada no BCG nº 181, de 29 Set 04, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300705/2017, de 10 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 387/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Ten QOAPM **VITOR MENDES DUARTE**, Mat. 78764021, **do 15º BPMA, de averbação** de 1447 (mil quatrocentos e quarenta e sete) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1230495255-2, datado em 01 Fev 02, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Sulmat Engenharia Ltda	01/06/1987 a 01/11/1987	154 dias
Ceno Comercio Engenharia e Obras Ltda	24/11/1987 a 09/01/1988	47 dias
Sulmat Engenharia Ltda	01/02/1988 a 20/01/1989	355 dias
Sulmat Engenharia Ltda	01/03/1989 a 15/06/1990	472 dias
Sulmat Engenharia Ltda	01/07/1991 a 30/08/1992	419 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0643/DP-1/DP/PMMS, de 18 Jun 02, publicada no BCG n. 116, de 24 Jun 02, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/301021/2017, de 1º Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 388/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **VILSON SILVA DE SOUZA**, Mat. 84000021, **do 15º BPMA, de averbação** de 3386 (três mil trezentos e oitenta e seis) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1234228936-9, datado em 07 Fev 02, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Delta Desenvolvimento de Engenharia Ltda	02/12/1987 a 23/03/1989	477 dias
Organização Contabil Minerva Ltda – ME	01/11/1990 a 25/07/1994	1362 dias
Organização Contabil Minerva Ltda – ME	02/01/1995 a 12/08/1996	588 dias
Gelre Trabalho Temporario S/A	03/12/1996 a 01/02/1997	60 dias
Companhia Brasileira de Distribuição	02/02/1997 a 07/07/1998	521 dias
Corp Patr Mirins de Campo Grande	01/09/1986 a 09/09/1987	378 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item n. 2 da Portaria “P” 163/DP-1/DP/PMMS, de 21 Fev 08, publicada no Diário Oficial n. 7.163, de 28 Fev 08, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300141/2017, de 10 Jan 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 389/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Mat. 84427021, **da 5ª CIPM, de averbação** de 4103 (quatro mil cento e três) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1236857163-0, datado em 12 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
A F Teixeira Industria e Comercio	01/04/1988 a 31/08/1988	153 dias
Lajes Teixeira Ltda	01/09/1988 a 18/12/1990	839 dias
Condominio Centro Empresarila Afonso Pena	09/08/1995 a 17/04/1996	253 dias
Fenicia Hotel Ltda	01/10/1996 a 28/08/1997	332 dias
S.A (Viação Aerea Rio-Grandense) – Falida	03/09/1997 a 01/11/1999	790 dias
J.A Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda – E	02/11/1999 a 05/07/2002	976 dias
Nao especificada na Certidao	01/04/1993 a 30/04/1995	760 dias

2. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item n. 4 da Portaria “P” 276/DP-1/DP/PMMS, de 18 Abr 13, publicada no Diário Oficial n. 8.431, de 13 Mai 13, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300692/2017, de 09 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 390/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **GIOVANI MACCARINI**, Mat. 56190021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 3060 (três mil e sessenta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 22 Jul 2002, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 051633 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 22 Jul 02. Em consequência ANULAR, o item n. 6 da Portaria “P” 274/DP-1/DP/PMMS, de 18 Abr 13, publicada no Diário Oficial n. 8.430, de 10 Mai 13, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300421/2013).

2. CB QPPM **WARLEY ALVES FLORES**, Mat. 13182021, **do 11º BPM, de averbação** de 1645 (mil seiscentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2004 a 31 Ago 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 043/2016, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 16 Ago 16. (Solução ao Processo nº 31/304568/2016).

3. SD QPPM **RODOLFO LUIZ COSTA**, Mat. 26102021, **da DINTEL, de averbação** de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Jun 2006 a 25 Mai 2007, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 494523 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 25 Mai 07. (Solução ao Processo nº 31/300633/2017).

4. 1º Sgt QPPM **FRANKITO AMORIM FILAHO**, Mat. 65193021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Dez 1988 a 31 Jan 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64430.004933/2016-64, expedida pela 2ª Cia de Infantaria/Tres Lagoas-MS, datado de 13 Out 16. (Solução ao Processo nº 31/300393/2017).

5. 2º Sgt QPPM **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Mat. 113135021, **do 1º BPM, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2002, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 090624 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 12 Mar 02. (Solução ao Processo nº 31/300465/2017).

6. 3º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO RICARDO**, Mat. 107944021, **do 2º BPM, de averbação** de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 1º Mar 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64159.007454/2017-47, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea /Tres Lagoas-MS, datado de 30 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/300647/2017).

7. CB QPPM **ANTONIO BARRETO GONÇALVES**, Mat. 84109021, **da DGPL, de averbação** de 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 1993 a 28 Fev 1998, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 715329 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 20 Abr 98. (Solução ao Processo nº 31/300649/2017).

8. 3º Sgt QPPM **JOAO RENATO DA SILVA**, Mat. 55792021, **do 1º BPM, de averbação** de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 26 Jan 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 647914 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 26 Jan 86. (Solução ao Processo nº 31/300494/2017).

9. 3º Sgt QPPM **LUDIO MISTRE**, Mat. 64292021, **da AJG, de averbação** de 727 (setecentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Jul 1988 a 30 Jun 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 120873 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 16 Jul 90. (Solução ao Processo nº 31/300547/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 391/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/

PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

1.1 – CB QPPM **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, Mat 109155021, do **5º BPM**; e

1.2 – CB QPPM **RODRIGO TABOSA CRUZ**, Mat 125512021, do **19º BPChoq.** (Solução aos Processos n. 31/301120/2016 e 31/301235/2017).

2. Conceder, ao CB QPPM **CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA**, Mat 86336021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300834/2017).

3. Conceder, ao Maj QOPM **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Mat 112246021, do **10º BPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Nov 2003 a 31 Out 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301103/2017).

4. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **RONALDO DA SILVA**, Mat 92954021, do **15º BPMA**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **1º Set 2002 a 31 Ago 2012**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301079/2017).

5. Conceder, CB QPPM **ANTONIO CARLOS RONTO VAZ**, Mat 123108021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **1º Jun 2004 a 31 Mai 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301105/2017).

6. Conceder, Maj QOPM **SIDNEY CESAR RODRIGUES**, Mat 8192021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **24 Fev 2007 a 23 Fev 2017**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301039/2017).

7. Conceder, 3º Sgt QPPM **ROBERTO CARLOS VALE**, Mat 86740021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **03 Jun 2006 a 02 Jun 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301218/2017).

8. Conceder, Cel QOPM **AROLD LUIZ ESTEVAO**, Mat 38957022, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **26 Jan 2007 a 25 Jan 2017**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300996/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 392/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (Cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jun 2000 a 31 Mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

GRAD	MAT	NOME
3º Sgt PM	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGAO
3º Sgt PM	71085021	DENILSO PINHEIRO
1º Sgt PM	73852021	GERALDO MACHADO VAZ
2º Sgt PM	78587021	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
3º Sgt PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA

2. Em consequência, ANULAR, a Portaria “P” 756/DP-1/DP/PMMS, de 22 Jul 10, publicada no BCG nº 139, de 28 Jul 10, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301504/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 393/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **MARCOS DE SOUZA MARTINS**, Mat. 42240021, publicado no BCG nº 114, de 18 Jun 1990, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**MARCOS DE SOUZA MARTINES**”, PASSE A CONSTAR: “**MARCOS DE SOUZA MARTINS**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301086/2017, de 03 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 22/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Ata nº 004/CFC/2017, conforme anexo Único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 111238021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

Ata nº 004/CFC/2017.

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM **CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** – Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO** – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 070/2016 – CEFAP, de 31 de outubro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula de candidato no Curso de Formação de Cabos – CFC 2016-2017, no dia 30 de março de 2017, referente ao Edital n. 21/CFC/DRSP/PMMS/2017 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.379, de 29 de março de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado apresentou os documentos descritos no edital supra relacionado, COM EXCEÇÃO do parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, que deverá ser apresentado em data oportuna:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	Agravo de Instrumento
1.	131860021	SD PM	WEVERLEY CESAR DA SILVA	1414353-94.2016.8.12.0000

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 30 de março de 2017.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM
Mat. 43213021
Presidente

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM
Mat. 63932021
Membro-Relator

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Subten QPPM
Mat. 112133021
Escrivão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º, c/c o parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; e alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E :

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL** – Mat. 86.334-021, para responder pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 03.04.17 a 07.04.17**, em substituição ao Cel QOBM **ESLI RICARDO DE LIMA** - Mat. 71.974-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem a serviço da Corporação para fora do Estado.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 072, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **389 (trezentos e oitenta e nove) dias de tempo de contribuição** ao 1º SGT **BM CELSO BARROS DA SILVA**, matrícula nº **69.602-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 15/2017 emitida pela 9ª Região Militar do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº

053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.860/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 07.07.1986 a 31.07.1987 – Tempo de Contribuição: 389 (trezentos e oitenta e nove) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 073, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 111 (cento e onze dias) dias de tempo de contribuição ao **1º SGT BM VALDECI ALVES CALISTO, matrícula nº 70.121-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001150.1.00007/17-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.974/2017).

- RELEVO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME – Período: 14.10.1987 a 04.02.1988 – Tempo de Contribuição: 111 (cento e onze) dias – Função: Não consta.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 074, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 316 (trezentos e dezesseis) dias de tempo de contribuição ao ST BM JOÃO FIGUEIREDO, matrícula nº 77.325-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000580/2017-57 emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.984/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.1984 a 15.12.1984 – Tempo de Contribuição: 316 (trezentos e dezesseis) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO DE 2.167 (dois mil, cento e sessenta e sete) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **CB BM ANTONIO CESAR BASTOS DA SILVA, matrícula nº 118.312-021**, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 005/2017 emitida pela 9ª Companhia de Guardas do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 26.07.1999 a 30.06.2005 – Tempo de Contribuição: 2.167 (dois mil, cento e sessenta e sete) dias – Função: Militar.

2. Deixar de computar o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período de 01.07.2005 a 25.07.2005, em virtude de o requerente ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul em 1º de julho de 2005, ocorrendo concomitância de tempo de contribuição no período com o Tempo de Serviço prestado ao Exército Brasileiro, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**.
(Solução do processo nº 31/501.127/2017).

Campo Grande-MS, 30 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 076, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM ALEXANDRINO RAMÃO GARCIA FILHO, matrícula nº 44.531-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64421.000590/2017-59 emitida pela 2ª Companhia de Fronteira do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.028/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1983 a 23.01.1984 – Tempo de Contribuição: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 077, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) dias de tempo de contribuição ao **3º SGT BM ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ, matrícula nº 122.626-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001030.1.00082/17-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.222/2017).

- NOVA ERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Período: 01.06.1998 a 30.03.1999 – Tempo de Contribuição: 300 (trezentos) dias – Função: Assistente Administrativo.

- ENERTEL ENGENHARIA LTDA - ME – Período: 01.11.2001 a 31.07.2004 – Tempo de Contribuição: 1.004 (mil e quatro) dias – Função: Auxiliar Técnico III.

- ETE – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA – Período: 02.08.2004 a 24.08.2004 – Tempo de Contribuição: 23 (vinte e três) dias – Função: Auxiliar Rede.

- DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – Período: 01.09.2004 a 04.04.2005 – Tempo de Contribuição: 216 (duzentos e dezesseis) dias – Função: Auxiliar Técnico de Projetos.

- TELESUL SISTEMAS LTDA - ME – Período: 12.04.2005 a 30.06.2007 – Tempo de Contribuição: 810 (oitocentos e dez) dias – Função: Analista Técnico Jr.

- S-TEC SISTEMAS INTEGRADOS LTDA – Período: 02.07.2007 a 21.12.2007 – Tempo de Contribuição: 173 (cento e setenta e três) dias – Função: Analista Técnico CPO Senior A.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 078, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.960 (mil, novecentos e sessenta) dias de tempo de contribuição ao **3º SGT BM CARLOS ROBERTO NEPOMUCENO CORONEL, matrícula nº 78.172-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001150.1.00009/17-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.224/2017).

- BANCO REAL S/A – Período: 04.06.1990 a 18.10.1995 – Tempo de Contribuição: 1.960 (mil, novecentos e sessenta) dias – Função: Escriturário Caixa.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 079, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.703 (mil, setecentos e três) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM BENTO JÚLIO, matrícula nº 86.995-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 03/2017 emitida pela Base de Administração e Apoio/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.233/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 05.02.1990 a 04.10.1994 – Tempo de Contribuição: 1.703 (mil, setecentos e três) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 080, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM CLÓVIS DOS SANTOS, matrícula nº 66.343-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 036/2017 emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.979/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.1984 a 27.01.1985 – Tempo de Contribuição: 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 081, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n° 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” n° 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n° 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias de tempo de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica ao **CAP BM SILVIO ROMERO BENITES, matrícula n° 60.158-021**, conforme Certidão n° 10/SPM-4/191 emitida pelo Grupamento de Apoio de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n° 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1°, inciso I, do Decreto n° 6.555 de 17 de junho de 1992.

- COMANDO DA AERONÁUTICA – Período: 01.02.1989 a 31.01.1993 – Tempo de Contribuição: 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 939 (novecentos e trinta e nove) dias de tempo de contribuição ao **CAP BM SILVIO ROMERO BENITES, matrícula n° 60.158-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n° 06001220.1.00003/17-5, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n° 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1°, inciso VI do Decreto n° 6.555 de 17 de junho de 1992.

- LIGIA DOS SANTOS SOUZA - ME – Período: 01.03.1986 a 16.11.1987 – Tempo de Contribuição: 626 (seiscentos e vinte e seis) dias - Função: Auxiliar de Padeiro.

- INES F OCAMPOS - ME – Período: 01.09.1988 a 23.01.1989 – Tempo de Contribuição: 143 (cento e quarenta e três) dias - Função: Ajudante de Padeiro.

- FIOREZE & FILHOS LTDA - ME – Período: 01.09.1993 a 20.02.1994 – Tempo de Contribuição: 170 (cento e setenta) dias - Função: Aj. Vendedor Interno.
(Solução do processo n° 31/500.849/2017).

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 183, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCUS GERALDO SANTOS CORDEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula n° 66409022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n° 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, a contar de 24 de março de 2017 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 184, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto “P” n° 1.571, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n° 9382, de 03 de abril de 2017, páginas 51/52;

RESOLVE:

Dispensar **JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula n° 77092022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 03 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N° 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

A não apresentação da prestação de contas final dentro do prazo estabelecido e consequentemente a falta de comprovação da boa aplicação do recurso no valor de R\$ 523.200,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais), relativo ao Convênio n° 15.877, conforme Análise do Setor de Convênios, concluída em 23 de março de 2017;

O disposto no Decreto Estadual n° 13.420/2012, que disciplina a instauração e a organização do processo de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, relativo ao Convênio 15.877.

Art. 2° - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula n° 13037023, Fernando José Nicolini Delgado, matrícula n° 62709023, Walter de Castro Neto, matrícula n° 429197021 e Valdecir Pereira Lima, matrícula n° 19600021, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB N° 23, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

A não apresentação da prestação de contas final dentro do prazo estabelecido e consequentemente a falta de comprovação da boa aplicação do recurso no valor de R\$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais), relativo ao Convênio n° 12.756, conforme Análise do Setor de Convênios, concluída em 23 de março de 2017;

O disposto no Decreto Estadual n° 13.420/2012, que disciplina a instauração e a organização do processo de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, relativo ao Convênio 12.756.

Art. 2° - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula n° 13037023, Fernando José Nicolini Delgado, matrícula n° 62709023, Walter de Castro Neto, matrícula n° 429197021 e Valdecir Pereira Lima, matrícula n° 19600021, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” N° 147, de 27 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO**, prontuário n° 21357021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/3/2017 à 4/4/2017, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **RITA LUCIANA DOMINGUES**, prontuário n°. 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n°. 48100, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 27 de março de 2017.

AUDE DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N° 187, de 29 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO BORGES MARQUES**, prontuário n°. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade de Patronato Penal”, de Diretor do Patronato Penal de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/5/2017 à 31/5/2017, em substituição a titular **DORA INEZ RAMOS CAFFARENA**, prontuário n°. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 188, de 28 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO**, prontuário nº. 64549022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/5/2017 à 30/5/2017, em substituição ao titular **CLAUDIOMAR SUSZEK**, prontuário nº. 85750021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 189, de 3 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, prontuário nº. 28154021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10/2/2017 à 24/2/2017, em substituição ao titular **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, prontuário nº. 130050024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 190, de 3 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, prontuário nº. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/4/2017 à 30/4/2017, em substituição ao titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, prontuário nº. 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM/nº 167, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.378, de 28 de março de 2017, pagina 42, que publicou as férias do servidor **JORGE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 41902021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **EDEMILSON DE ANDRADE JARCEM**, matrícula nº 52788022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: "em substituição ao titular JORGE LENDRO DOS SANTOS";
Passe a constar: em substituição ao titular JORGE LEANDRO DOS SANTOS.**

Campo Grande - MS, 28 de março 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0007 DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 23 de março de 2017 a 6 de abril de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula n. 61194021, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/501234/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4000024	Raquel Nunes Romero	Professor	AGEPREV	55/500501/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 549/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16953025	Lorena Ferraro de Souza	Fiscal Ambiental	AGEPREV	55/503517/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0780/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017, pág. 64, que deferiu a Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Contribuição Previdenciária, ao segurado Marco Antonio Trajano dos Santos, na forma da Manifestação n. 0244/2017/DIRB/AGEPREV, "**para que onde constou**": Prontuário n. 76081022, "**passa a contar**": Prontuário n.76081022 e 76081024.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente - Cônjuge

Interessado: Adilia Pinedo Talaveira Lourenço

Processo: 55/500540/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0733/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente – Ex-cônjuge

Interessado: Everton Gomes Mussato

Processo: 55/500539/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0734/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente - Cônjuge

Interessado: Regilene Xavier Acosta Antunes

Processo: 55/500635/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0735/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11662024	Azelino Zanata Junior	Professor	AGEPREV	55/503499/2016
11662027	Azelino Zanata Junior	Professor	AGEPREV	55/503499/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0295/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
467851	Ivone Maria Padilha	Professor	AGEPREV	55/500211/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0768/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria - Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2395022	Ivanilda Martins Adario	Técnico de Serviços Organizacionais	AGEPREV	55/502509/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0654/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição dos Valores referentes ao Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66513022	Zilma Marcia Oyera Bonilha	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/500038/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0700/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4000022	Raquel Nunes Romero	Professor	AGEPREV	55/500501/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 500/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Indeferir a concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII – L.C n.218/16, aos segurados inativos do Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 047/2016 aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº.382/2016.

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39994022	Elzirio Rodrigues	1º Sargento BM	AGEPREV	31/506234/2016
58702022	Paulo Roberto Elias	Subtenente BM	AGEPREV	31/5007773/2017
51520022	Isaias Corrêa Bernal	1º Tenente BM	AGEPREV	31/500774/2017

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
109385022	Luciano Duran Leite	Subtenente PM	AGEPREV	55/500040/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0539/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Incorporação do Abono Salarial na Pensão

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17330022	Jonas Marques Garcia	Pensionista	AGEPREV	55/501600/2016

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0691/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da pensão por morte

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8157021	Jakeline Alves de Moraes e outros	Pensionista	AGEPREV	55/500568/2016

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0723/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento Retroativo da Diferença Salarial

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3205027	Marcia Delalibera	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/503565/2016

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0732/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9901022	Rita Gomes Xavier	Professor	AGEPREV	55/502500/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0487/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19981021	Expedito Severino Batista	2º Sargento PM	AGEPREV	55/502517/2015

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0731/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36422021	Guilherme Faustino de Faria	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502787/2016

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0777/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40822023	Fatima Regina Sanches Munareto	Professor	AGEPREV	55/503293/2016

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0778/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Aposentadoria – Adicional de Quinquênio**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92355022	Josimar Borges da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	AGEPREV	55/500658/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0762/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Aposentadoria Por Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96380022	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades de Trânsito	AGEPREV	55/500235/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0670/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Aposentadoria**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10089021	Maria Inês Silverio Pires Alves	Professor	AGEPREV	55/503030/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0809/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 64, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	27/03/17 a 05/04/17
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	20/03/17 a 18/04/17
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacional	10	27/03/17 a 05/04/17
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	04/03/17 a 02/04/17

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula n.º 100639021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada nesta Agência Estadual, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos/IAGRO**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste EDITAL, para entrega de documentação para regularização do processo de Aposentadoria por Invalidez no nome de Vossa Senhoria. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na aplicação de medidas legais cabíveis.

Campo Grande-MS, 27 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 024/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos seguintes processos de números:

- 09/750.148/2013 e 09/750.317/2013 - Convênio 21462/2013;
- 09/750.226/2013 e 09/750.337/2014 - Convênio 21868/2013;
- 09/750.212/2014 e 09/750.463/2014 - Convênio 23324/2014;
- 09/750.332/2014 e 09/750.435/2014 - Convênio 23052/2014;
- 09/750.500/2014 e 51/400.107/2015 - Convênio 24029/2014.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores **ANTONIO CESAR NAGLIS**, matrícula n.27896-022, **ANA PAULA SANTANA LIMA**, matrícula n.123314022 e **ROSEARA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS**, matrícula n. 43468023, para sob a Presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de *120 (cento e vinte) dias* o procedimento de Tomada de Contas Especial.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 64 de 30 de março de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de Setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Anexo I: Titulação: Especialista

Matricula	Nome	Cargo
107515021	Cristiano Hoffman Jardim	Enfermeiro
437828021	Daniela Brasil França Nascimento	Enfermeira
81941021	Eduarda Nassar Tebet Ajeje	Médica
129911021	Italo Bruno Bossay Candia	Médico
438519021	Jaquelline Severo Alencar	Médica
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeira
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	Médica
35770022	Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social
431218021	Marcela Ramone do Nascimento	Médica
457639021	Marion de Baar Krepel	Nutricionista
43617021	Raony Previtali Paniquar	Medico
94104021	Sergio Ricardo de Souza Cunha	Médico

Anexo II: Titulação: Mestre

465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista
-----------	---------------------------------	---------------

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 065 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matricula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
431332021 Ana Caroline Blanco Carneiro	Profissional de Serviços Hospitalares	21/04/17	19/06/17	27/100281/2017
109137021 Mariana Romero Valentim	Técnico de Serviços Hospitalares I	15/05/17	13/07/17	27/100345/2017
124990021 Samantha Abrão de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	10/04/17	08/06/17	27/100392/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Isenção de Contribuição Sindical Compulsória ao Exército Brasileiro**Lotação:** FUNSAU**Situação:** Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	Profissional de Serv. Hospitalares	Médico	27/100332/2017

DECISÃO: Indeferido o pedido, com base no Parecer Jurídico. 157/2017/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 231, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº. 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para responder pela função de Fiscal de contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato nº 1552/2017 – Objeto: Prestação de serviços para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Grupo Profissional da Educação Superior, do quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante a vigência do contrato.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 232, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/III, código 60034, da função de Gestor Administrativo como Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 233, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MAURO LUÍS DA SILVA, matrícula nº. 71338021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A-IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de fevereiro de 2017, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500257/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 235, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
-------------------	---	-----------------------	--

Alfredo Raul Abot 10596021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/300385/2002	07/03/2012 a 05/03/2017	+5% 20 anos 06/03/2017
Celia Maria Foster Silvestre 64439022	Professor de Ensino Superior IV – 60082 29/500380/2013	08/03/2012 a 06/03/2017	+5% 10 anos 07/03/2017
Cilene Camacho da Costa 65659021	Técnico de Nível Superior II - 60033 29/300386/2002	03/03/2012 a 01/03/2017	+5% 20 anos 02/03/2017
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior III – 60082 13/300441/2000	14/03/2012 a 12/03/2017	+5% 25 anos 13/03/2017
Elisabeth Maria de Mendonça Silva 81811021	Professor de Ensino Superior III – 60073 29/500674/2012	14/03/2012 a 12/03/2017	+5% 10 anos 13/03/2017
Eugenio José Lemos 70085021	Assistente Técnico de Nível Médio B/III - 60034 29/500221/2012	26/03/2012 a 24/03/2017	+5% 10 anos 25/03/2017
Maria de Lourdes Silva 34101024	Professor IV – 1495 41/200136/2004	14/03/2012 a 12/03/2017	+5% 25 anos 13/03/2017
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 49747022	Professor de Ensino Superior III/60073 23/300067/2007	28/11/2011 a 04/01/2017	+5% 15 anos 05/01/2017
Milton Valençuela 45461021	Professor de Ensino Superior IV – 60082 41/200564/2003	26/03/2012 a 24/03/2017	+5% 25 anos 25/03/2017
Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico de Nível Superior II - 60033 29/500210/2017	03/03/2012 a 01/03/2017	+5% 15 anos 02/03/2017
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/300321/2002	19/02/2012 a 16/02/2017	+5% 20 anos 17/02/2017
Pérciles David dos Santos Julio 91153021	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/500260/2012	31/03/2012 a 29/03/2017	+5% 10 anos 30/03/2017
Rogério Dias Renovato 85709022	Professor de Ensino Superior IV – 60082 41/200386/2003	30/03/2012 a 28/03/2017	+5% 20 anos 29/03/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 237, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Mirella Ferreira da Cunha Santos 168660022	Professor de Ensino Superior Convocado	Docente Convocado	IV 60055 29/550153/2017	120	24/03/17 a 21/07/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 238, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	D o nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Lilian Martins de Lima Santos 131078021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	08/03/2017	29/500233/2017
Marcos Antonio Vieira 61551023 Professor de Ensino Superior Docente	II	III	60073	23/02/2017	23/300158/2007
Natali Portela 33981021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	14/03/2017	23/300846/2009

Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	24/02/2017	41/201275/2004
--	----	-----	-------	------------	----------------

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 239, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
59181021	Bruna Peruffo Vieira	17/03/16 a 16/03/17	08/05/17 a 06/06/17
124405021	Cristiane Domingos	11/03/16 a 10/03/17	02/05/17 a 16/05/17 03/01/18 a 17/01/18
40896021	Elbio Gonçalves de Queiroz	31/03/16 a 30/03/17	01/05/17 a 30/05/17
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/16 a 04/04/17	06/04/17 a 05/05/17
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	05/05/16 a 04/05/17	05/05/17 a 03/06/17
48021	Ivo Alves Pimenta Júnior	11/03/16 a 10/03/17	01/04/17 a 30/04/17
113233021	Keila da Cruz Costa Hagui	05/05/16 a 04/05/17	08/05/17 a 06/06/17
58547023	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	03/05/15 a 02/05/16	02/05/17 a 31/05/17
8514022	Michel Ângelo Francisco Honorato	15/04/16 a 14/04/17	02/05/17 a 31/05/17
119674021	Monica de Fátima Berno	10/05/16 a 09/05/17	16/05/17 a 14/06/17
59223021	Rosilda Mantovani da Silva	03/02/15 a 02/02/16	03/05/17 a 01/06/17
69649021	Sérgio Rodrigues Dias	26/04/16 a 25/04/17	02/05/17 a 16/05/17 03/07/17 a 17/07/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 240, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
46361021	Luciana Saliba Groot	05/10/15 a 04/10/16	13/05/17 a 11/06/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 241, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
109899021	Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio	12/06/15 a 11/06/16	04/04/17 a 03/05/17
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	04/12/15 a 03/12/16	06/04/17 a 20/04/17 16/10/17 a 30/10/17
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	06/07/15 a 05/07/16	03/04/17 a 02/05/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS de 25 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.340, de 31 de agosto de 2000, à página 20, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de

Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 325.189-6	Professor de Ensino Superior A-II / 5530 13/300441/00	10/02/1992 a 18/02/1997	10% 05 anos 19/02/1997
--	---	-------------------------------	------------------------------

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior III – 60082 13/300441/00	10/02/1992 a 17/03/1997	10% 05 anos 10/06/98

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 151 de 1º de abril de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 04 de abril de 2002, à página 66, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira Matrícula 32500751	Técnico de Nível Superior II/TS-158/11011 29/300321/2002	04/04/1994 a 10/03/2002	10% 05 anos 11/03/2002

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/300321/2002	04/04/1994 a 20/02/2002	10% 05 anos 21/02/2002

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 195 de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.941, de 02 de abril de 2007, à página 52, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira Prontuário nº 32500751	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300321/2002	11/03/2002 a 09/03/2007	+5% 10 anos 10/03/2007

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/300321/2002	21/02/2002 a 19/02/2007	+5% 10 anos 20/02/07

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 177 de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.163, de 30 de março de 2012, à página 36, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 32500751	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300321/2002	11/03/2007 a 08/03/2012	+5% 15 anos 09/03/2012

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/300321/2002	20/02/2007 a 18/02/2012	+5% 15 anos 19/02/2012

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2017****DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora GRACIELI GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria – Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Dourados (MS), a partir de 03/04/2017.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário – Geral

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 026/2017**DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora GRACIELI GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED – Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional da JUCEMS em Dourados (MS), a partir de 03/04/2017.

Augusto César Ferreira De Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsonoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 007/2017, de 3 de abril de 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do Art. 23, VIII, da Lei Complementar 111/05;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
10 de abril de 2017	08h às 11h30	Defensoria Pública de Rio Negro	Adriana Paiva Vasconcelos	Av. Brasil, n. 990 – Rio Negro/MS
10 de abril de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Sonora	Sara Curcino Martins de Oliveira	Rua 3 de Junho, n. 90. – Sonora/MS
11 de abril de 2017	08h às 11h30	Defensoria Pública de Pedro Gomes	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Prof.ª. Diva A. Azambuja, s/n. Fórum – Pedro Gomes/MS
12 de abril de 2017	08h às 11h30	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Fábio Luiz Sant´Ana de Oliveira	Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311 – Jardim Santa Mônica – Paranaíba/MS
12 de abril de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Água Clara	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Rua Francisco Vieira esquina c/ Rua Maria Augusta de Carvalho – Fórum – Água Clara/MS

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações,

sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 019/2017 CSDP, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº 5500486-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **75ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de março de 2017 - Ata nº 1.513 (Processo nº 33/005.003/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" Nº 020/2017 CSDP, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, por permuta a Defensora Pública **LINDA MARIA SILVA COSTA**, matrícula nº 712574-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados comarca de Campo Grande, para a **7ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande** e a Defensora Pública **JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO**, matrícula 827630-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de março de 2017 - Ata nº 1.513 (Processo nº 33/005.018/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO**Processo DPGE n. 33/007.040/2017.**

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS e L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído.

Referência: Ata de Registro de Preços n. 100/2016-SAD - **Validade:** 11/07/2017.

Órgão Gerenciador Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD **Processo SAD n. 55/000.334/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016.**

Decisão: Diante do exposto, por ser oportuno e conveniente para Administração Pública, de acordo com Parecer Jurídico n. 152/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação, ainda a ser formalizada, por Nota de Empenho de Despesa, da empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.851.460/0001-87, para o fornecimento de 2.000 (duas mil) unidades de café torrado e moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo, 1ª qualidade, embalagem com 500g (quinhentos gramas) cada, marca Meridional, no valor total de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), por adesão a Ata de Registro de Preços n. 100/2016, resultante do Pregão Eletrônico n. 056/2016, Lote 20, Item 01, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, para atendimento da demanda da Defensoria Pública do Estado, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no Decreto n. 11.759, de 2004, no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064, de 2014. Publique-se. Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2017 TOMADA DE PREÇO N° 005/2017

O Município de ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n° 005/2017**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de gestão pública administrativa em controladoria, para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços de implantação e operacionalização do controle interno, inclusive, mediante treinamentos do quadro de pessoal, de acordo ao termo de referência, e demais especificação constantes da proposta de preço, no município de Água Clara – MS.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **08 de maio de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262, Km 135, Centro, Município de Água Clara - MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (01467- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 03 de abril de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS n° 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)- ASK LTDA -EPP, CNPJ n°03.222.596/0001-62, com sede na Rua Mário Romanini, 451-E- Barracão, Bairro Belvedere, na cidade de Chapeco-SC, CEP 89810-413, para entregar os itens 08 e 09, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$7.377,00 (sete mil e trezentos e setenta e sete reais) e b)- METALURGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ n°14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, n° 5679, Bairro Parque Industrial III, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, para entregar os itens 01 ao 08 conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 4.793,00 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais). Totalizando o valor global de R\$12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 03 de abril de 2017

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 026/2017, Pregão Presencial n° 022/17, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados no Bairro Capitão Vigário, no âmbito do Processo/SES/MS n° 27/002201/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa: METALURGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ n°14.037.993/0001-80, para entregar os itens 01 ao 09, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total global de R\$ 11.168,00 (onze mil cento e sessenta e oito reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 03 de abril de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 08/2015 – Processo n° 21.812/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência/execução contratual por mais 04 (quatro) meses, contados de 04/04/2017, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 216 dos autos n° 21.812/2015. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços n° 01/2017 - Processo n° 2938/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do antigo prédio de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa) LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 18.036.465/0001-68.

Corumbá-MS, 31 de março de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material permanente e de consumo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescentes deste Município, em atendimento ao Convênio n° 26075/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Coxim-MS.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

Marcelino Beserra Neto – ME	R\$	6.290,00
Casa do Atleta Ltda – Epp.....	R\$	12.142,20
D & B Com. Atacatasta de Conf. Ltda – Epp.....	R\$	11.200,00

Coxim, MS 30 Março de 2017. Niuzza Souza Silva. PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

OBJETO: **Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, (4x2), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender os beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Indígena, com recursos provenientes do Convênio n.º 26059/2016 - Processo n.º 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: n.º 068/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Por Item - Com ampla participação. SESSÃO: Dia 18/04/2017 (dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 03 de abril de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos de diversas Gerências e Fundos da municipalidade.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

DEMAPE PNEUS LTDA, vencedora dos itens: 6, 8, 11, 53, 56 e 57, perfazendo o total de: R\$ 119.002,00 (cento e dezenove mil e dois reais);

CAIADO PNEUS LTDA, vencedora dos itens: 10, 12, 13, 14, 23, 24, 27, 29, 31 e 32, perfazendo o total de: R\$ 186.685,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

CAMPANHOLLI & CIA LTDA – ME, vencedora dos itens: 17, 22, 40, 44, 49 e 55, perfazendo o total de: R\$ 28.648,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais); **JACARE AUTO ELETRICA E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME**, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 20, 30 e 54, perfazendo o total de: R\$ 334.714,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quatorze reais);

D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 19, 21, 41, 51, 52 e 58, perfazendo o total de: R\$ 348.980,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais);

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos itens: 1, 15, 16, 18, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 50, perfazendo o total de: R\$ 179.055,00 (cento e setenta e nove mil e cinquenta e cinco reais).

Itaporá - MS, 23 de Março de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 182/2016PROCESSO LICITATÓRIO N. 059/2016TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CONCREVALE INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO, do Contrato n.º. 182/2016, Tomada de Preço n.º. 002/2016, Processo de Licitação n.º 059/2016, cujo objeto é Constitui Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estacionamento, Muros e Acessibilidade do Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-1800/2015/GIGOV/DD (eletrônico), Contrato de Repasse n. 0283278/2008/MS/, conforme edital e seus anexos e projeto arquitetônico, Planilha de Preços - Ampliação de Meta, Memória de Cálculo, Planilha de Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma Geral, Verificação do BDI, ART de Elaboração do Projeto de Construção, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 059/2016, gerado pela Tomada de Preços n.º 002/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido."CLAUSULA QUINTA – DO VALOR5.1. Os Preços Propostos deverão ser expressos em reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços.5.2. O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 300.671,55 (trezentos mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago conforme as Medições apresentadas."CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:2.1. O presente contrato terá sua um reajuste conforme aprovação de da caixa no repasse N.º 0283.278-16/2008/MS/CAIXA, com o valor de R\$ 18.744,90 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).Sendo o valor empenhado na 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 1.065 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal e Centro de Especialidades Médicas – 10.302.501 Ivinhema Mais Saudável – 44.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte 102 – Ficha 592FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 182/2016. DATA: 31 de dezembro de 2016.ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº Roberto André Latini - pela contratada.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 211/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2016 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016 PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CONSTRUTORA PREMIER LTDA EPP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO, do Contrato n.º. 211/2016, Tomada de Preço n.º. 004/2016, Processo de Licitação n.º 081/2016, cujo objeto é Constitui objeto deste O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 081/2016, gerado pela Tomada de Preços n.º 004/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. "CLAUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. Os preços propostos deverão ser expressos em reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços. 5.2. O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 837.271,88 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito reais), sendo pago conforme as Medições apresentadas." CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. O presente contrato terá sua um reajuste conforme aprovação de da caixa no repasse N.º 0283.278-16/2008/MS/CAIXA, com o valor de R\$ 177.583,16 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 211/2016. DATA: 31 de dezembro de 2016. ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº José Adão Martins Pereira - pela contratada. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 70/2017.Dispensa n.º 25/2017EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2017.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e AUTO POSTO COSTA MATOS LTDAOBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para estabelecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação (Transporte Escolar).VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será pelo prazo estimado de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 299.715,60 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França e *Juliano da Costa Matos*FORO: Ivinhema-MS, 21 de fevereiro de 2017.Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 783/2017-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa EASYCRED SERV. DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI – EPP-DO OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Bilhetes de Passagens Rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. VALOR: R\$ 11.322,30 (onze mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos)-FORO: Ivinhema-MS, 23 de Março de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 27/03/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços n.º. 003/2017, Processo Administrativo n.º. 018/2017, tipo menor preço, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de camisas e uniformes para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Jateí-MS, conforme Ata de Julgamento, à empresa vencedora do certame: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.344.612/0001-06, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no valor de R\$: 64.438,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de Abril de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 49/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO

MENSAL, no dia 18 de abril de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, n.º. 382, visando à prestação de serviços técnicos profissionais de consultorias nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, no município de Jateí-MS. Jateí/MS, 03 de abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagi
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 043/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 h do dia 18/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 h do dia 19/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n.º 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 021/2017, processo n.º 056/2017. Objeto:** aquisição e instalação de central de ar comprimido, nas instalações do Hospital Regional de Nova Andradina.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2017 às 10:00 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 020/2017, processo n.º 041/2017. Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais e aparelhos de scanner para atender a recepção e o setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, por 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2017 às 8:00 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 019/2017, processo n.º 054/2017. Objeto:** aquisição de Materiais hospitalares diversos e correlatos, para atender ao pronto socorro e ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante o exercício 2017, a partir da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/04/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de Abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2016 – INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2016.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

Contratada: A SILVA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA – EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a "Cláusula Terceira – Do Preço e condições de pagamento".

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

DO VALOR: Fica aditado em R\$ 164.975,85 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) sob o valor do contrato originário, que equivale a aproximadamente 12,75%, perfazendo o valor total de R\$ 1.458.581,85 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, "b" §1º da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2016, no que não contrariar o Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratantes: Marcílio Álvaro Benedito – Prefeito Municipal e o Contratado, Senhor Amarildo Silva da Conceição.

Novo Horizonte do Sul – MS, 10 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 081/2017 – Pregão nº 036/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM".

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais de Pintura e Acabamento, para uso nas manutenções dos prédios pertencentes à Prefeitura de Porto Murtinho-MS, conforme Termo de Referência anexo.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00 as 17h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Abertura: 19/04/2017

Horário: 08h00

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 03/04/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
5	PNEU 275/80 22.5	UN	42	R\$ 1.283,00	R\$ 53.886,00	Demape Pneu Ltda
7	PNEU 215/ 75/ R 17.5 BORRACHUDO	UN	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	Demape Pneu Ltda
13	PNEU LISO 295 X 22,5	UN	52	R\$ 1.350,00	R\$ 70.200,00	Demape Pneu Ltda
19	PNEU BORRACHUDO 18,4/ 15/ 30	UN	2	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00	Demape Pneu Ltda
21	PNEU 17,5 X 25	UN	10	R\$ 3.378,00	R\$ 33.780,00	Demape Pneu Ltda
24	PNEU BORRACHUDO 295 X 22,5	UN	52	R\$ 1.630,00	R\$ 84.760,00	Demape Pneu Ltda
26	PNEU 185 R 14 KOMBİ (CARGA)	UN	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00	Demape Pneu Ltda
31	CAMARA 18,4/ 15/ 30	UN	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00	Demape Pneu Ltda
36	PNEU BORRACHUDO 23 X 1 X 26	UN	2	R\$ 4.106,00	R\$ 8.212,00	Demape Pneu Ltda
46	PNEU 215/175 R 17,5	UN	6	R\$ 775,00	R\$ 4.650,00	Demape Pneu Ltda
51	PNEU 225/ 70 R 16	UN	4	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00	Demape Pneu Ltda
62	PNEU 265/75 R 16 AT (70% ASFALTO E 30% TERRA)	UN	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	Demape Pneu Ltda
3	CAMARA DE AR 750/16 - BICO DE FERRO	UN	65	R\$ 68,82	R\$ 4.473,30	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
4	PROTETOR DE CAMARA DE AR - 750/16	UN	30	R\$ 26,75	R\$ 802,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
6	PNEU 215/ 75/ R 17.5 LISO	UN	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
8	PNEU 175/ 65/ 14	UN	26	R\$ 234,00	R\$ 6.084,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
10	CAMARA DE AR 1400 R 24	UN	20	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
11	PNEU BORRACHUDO 1300 R 24	UN	6	R\$ 2.561,75	R\$ 15.370,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
15	CAMARA DE AR 900 X 20	UN	6	R\$ 100,75	R\$ 604,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
16	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 900 X 20	UN	26	R\$ 35,75	R\$ 929,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
18	PNEU 16 LONAS 750 X 16 PNEU AGRICOLA	UN	5	R\$ 652,50	R\$ 3.262,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
22	CAMARA DE AR 17,5 X 25	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
23	CAMARA DE AR 1300 X 24	UN	8	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
25	PNEU 265/70 R16	UN	9	R\$ 654,00	R\$ 5.886,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
29	CAMARA DE AR ARO 15 BICO DE BORRACHA	UN	2	R\$ 56,25	R\$ 112,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
30	PNEU LISO 285/ 75 R 16	UN	12	R\$ 938,33	R\$ 11.259,96	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
32	PROTETOR 17,5 X 25	UN	10	R\$ 169,66	R\$ 1.696,60	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
33	CAMARA 295 X 22,5	UN	30	R\$ 136,66	R\$ 4.099,80	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me

34	PNEU 265 X 75 R 16 BORRACHUDO	UN	5	R\$ 851,66	R\$ 4.258,30	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
35	BICO PARA O ARO 24 MOTO NIVELADORA 120 K	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
37	PROTETOR ARO 24	UN	28	R\$ 108,00	R\$ 3.024,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
38	PNEU 31 X 10,5 R 15 BORRACHUDO	UN	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
39	CAMARA 1000 X 20	UN	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
41	PNEU 185/70 R 14	UN	16	R\$ 275,00	R\$ 4.400,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
43	PNEU 175/70 R 14	UN	20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
44	PNEU 205/70 R 15	UN	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
45	PNEU 205/75 R16	UN	24	R\$ 533,00	R\$ 12.792,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
47	PNEU 215 /75 R 16	UN	20	R\$ 666,00	R\$ 13.320,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
48	PNEU 170/70 R 14	UN	24	R\$ 248,00	R\$ 5.952,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
49	PNEU 235/75 R 15	UN	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
50	PNEU 235/70 R16	UN	4	R\$ 563,00	R\$ 2.252,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
52	PNEU 2.75 - 18	UN	1	R\$ 122,50	R\$ 122,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
53	PNEU 90.90/ 18	UN	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
55	PNEU 110.90/17	UN	8	R\$ 227,50	R\$ 1.820,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
56	PNEU 80.100/18	UN	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
57	PNEU 60.100/17	UN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
58	PNEU 80.100/14	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
59	PNEU 165/70 R13	UN	4	R\$ 191,00	R\$ 764,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
63	PNEU 1000 R 20 FRONTAL LISO	UN	2	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
64	PNEU 1000 R 20 TRAÇAO (COM GARRAS)	UN	4	R\$ 1.421,00	R\$ 5.684,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
65	PNEU ARO 14/ 175 / 70	UN	10	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
69	CAMARA DE AR PNEU 750/16 REBOQUE CARRETINHA AGRICOLA - BICO BORRACHA	UN	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 418.044,96	

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 052/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em manutenção/consertos em geral em motores e bombas submersas, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 19 de Abril de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 08:00hs do dia 20 de Abril de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 03 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 14:00hs do dia 20 de Abril de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 03 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 19 de Abril de 2017,

na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.017

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 08/2017, Edital nº 23/2017, referente à contratação de empresa para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde com realização no dia 13 de abril de 2017, início às 8h30m (horário oficial do Mato Grosso do Sul), fica PRORROGADA para o dia 18 de abril de 2017 no mesmo horário e endereço publicado anteriormente, sem alteração no edital. Motivo: ponto facultativo no dia pré-estabelecido. Município de Selvíria/MS, 03 de abril de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital nº 33/2017, Pregão Presencial nº 12/2017, referente à contratação de empresa para obtenção de Licença de Instalação e Licença de Operação de Unidade de Processamento de Lixo-UPL do Município de Selvíria/MS. A sessão pública do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no dia 19 de abril de 2017, às 08h30h (horário oficial do Mato Grosso do Sul), dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases. O edital está na íntegra no site <http://www.selviria.ms.gov.br>. Município de Selvíria/MS, 03 de abril de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0005/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2017

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Eldorado - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,2,3, totalizando R\$ 6.305,45 (seis mil e trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 30 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 30 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço Item", que tem por objeto a Aquisição de dois veículos utilitários zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2017/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2017/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 DE ABRIL DE 2017 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações

complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de abril de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

Aviso de Licitação

Processo 004/2017

Tomada de Preço 001/2017 – Tipo Técnica e Preço

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, visando a contratação de agência de publicidade e propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o Decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Os interessados deverão cadastrar até três dias anterior a data do recebimento das propostas, conforme Art. 22, Parágrafo 2 da Lei Nº 8.666/93.

Recebimento e abertura das propostas: dia 10 de maio de 2017 as 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação da Câmara de Nova Alvorada do Sul – MS, situado na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira. Nº 1180 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de março de 2017.

ERCILENE XIMENES DO ROSÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 005/2017

Processo nº. 002/2017

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 005/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, e acompanhamento de processos administrativos e no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconfi, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 09/05/2017 (nove de maio de dois mil e dezessete), Departamento de Licitação da Câmara de Nova Alvorada do Sul – MS, situado na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira. Nº 1180 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, com endereço na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira. Nº 1180 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul - MS.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de março de 2017.

Ercilene Ximenes Do Rosário

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MIMOSO TURISMO LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença prévia LP nº 52 Ano 2015 Processo nº 23/101281/2014 de LAPIÁS OPERAÇÕES DE MERGULHO AUTÔNOMO LTDA ME para MIMOSO TURISMO LTDA ME, localizada na Rodovia Bonito/Bodoquena, km 28 à dir. Estr. Rio do Peixe 05 Km, s.n Fazenda Nova Querência, Zona Rural, município de Bonito /MS, válida até 16/04/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana de Mato Grosso do Sul – AAHPRUMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 15º, convoca as autoridades municipais e os futuros beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES, para uma REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, a ser realizada no dia 06 de abril de 2017 às 19:00 horas, no Centro de Eventos Alfaville, sito à Rua Jose Alves Cavalheiro nº 3624– Centro, em Amambai/MS. Campo Grande-MS 21 de março de 2017. Samuel da Silva Freitas- Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Eduardo Campos Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica especializada para prestação de serviços ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), com comprovação de experiência anterior na prestação de serviço de assessoria jurídica para a Administração Pública, direta ou indireta. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.04.003 -

Serviços Advocatícios – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 23.471,16 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Eduardo Esgaib Campos Filho.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2017.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Implanta Informática LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência e os valores da prestação de serviços de Suporte técnico e Manutenção dos seguintes produtos: *Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCO.NET e * Sistema de Controle de Documentos e Protocolos – SISDOC. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática – R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 19.180,80 (dezenove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Argileu Francisco da Silva ou Fernando da Silva Bortoli.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2016.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

... (continuação) ...

Table with columns for Taxas Depreciação, Saldo, Aquisições, Baixas, Transferências, and Saldo. Includes sections for Nota 10 - Imobilizado and Nota 11 - Depreciação.

Nota 11 - Depreciação

Table with columns for Taxas Depreciação, Saldo, Aquisições, Baixas, Transferências, and Saldo. Includes sections for Nota 12 - Imostos Diferidos and Nota 13 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 14 - Partes Relacionadas and Nota 15 - Contratos de Seguros.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 16 - Depreciação and Nota 17 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 18 - Custos Operacionais and Nota 19 - Tributárias.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 20 - Outras Receitas Operacionais and Nota 21 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 22 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 23 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 24 - Depreciação and Nota 25 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 26 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 27 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 28 - Depreciação and Nota 29 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 30 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 31 - Provisão para Contingências.

Table with columns for Saldo, Aquisições, Baixas, Transferências, and Saldo. Includes sections for Nota 10 - Imobilizado and Nota 11 - Depreciação.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 12 - Imostos Diferidos and Nota 13 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 14 - Partes Relacionadas and Nota 15 - Contratos de Seguros.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 16 - Depreciação and Nota 17 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 18 - Custos Operacionais and Nota 19 - Tributárias.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 20 - Outras Receitas Operacionais and Nota 21 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 22 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 23 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 24 - Depreciação and Nota 25 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 26 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 27 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 28 - Depreciação and Nota 29 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 30 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 31 - Provisão para Contingências.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras - Nosso objetivo ao obter evidências suficientes para fundamentar nossa opinião, segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Recursos de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, e a detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, a contabilidade, falsificação, omissão ou omissão de fatos relevantes e informações necessárias para a realização dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação de políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação da base contábil de acordo com a base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

diretoria LUIZ CARLOS TROTT Diretor LUIZ CARLOS SILVESTRIN Diretor Responsável Técnico LUIZ CARLOS TROTT Contador CRC/RS 40.058

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017 ROSITO & FILOMENA Auditores Independentes CRC/RS 3993 - CVM 9091 GIUSEPPE ROSITO Contador CRC/RS 049.186/O-SS-MS